BOLETIM DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/04/2021 até 30/04/2021

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 606/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 , considerando o Processo nº **23188.000012.2021-21**,

RESOLVE:

I – Ratificar a Portaria IFMT nº 23, de 08.01.2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II, a partir de 04.01.2021, à ELIANE MENDES MULLER AFFI, aposentado(a) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272256, lotada no lotado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 0001661-83.2018.4.01.3600 e o Parecer de Força Executória n. 00891/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de que trata a Resolução CONSUP n. 028/2014, nos autos do Processo n. 23194.027224.2015-29.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 01/04/2021 11:07:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160474
Código de Autenticação: 6c11632f15

PORTARIA 606/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 607/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000476.2020-13.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a aquisição kits de alimentos para distribuição aos alunos do IFMT utilizando, além de demais recursos disponíveis, dos recursos do **PNAE** (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 01/04/2021 13:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160554
Código de Autenticação: 6464507f99

PORTARIA 607/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 608/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/02/2021:

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK

SIAPE nº **1100741**

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III" Nível "03"

Processo: 23192.000905.2020-27

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 02/04/2021 08:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160392
Código de Autenticação: 54ad56a5e6

PORTARIA 608/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 609/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/04/2021:

MARCIO TADEU VIONE

SIAPE nº **1784588**

Da Classe "D IV", Nível "02", para a Classe "D IV" Nível "03"

Processo: 23192.000168.2021-43

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 02/04/2021 08:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160376
Código de Autenticação: 88fe99f23f

PORTARIA 609/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 610/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2021:

FRANCISCO EDVAN RODRIGUES GOMES

SIAPE nº **2277003**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.001303.2020-63

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 02/04/2021 08:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160688
Código de Autenticação: 82589246c1

PORTARIA 610/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 611/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1 ; e considerando o Ofício nº 33/2021 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 02/02/2021 e o Ofício nº 55/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 31/03/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **IRACI DE FÁTIMA PEREIRA** , matrícula SIAPE nº 1540838, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de direção de Coordenadora-Geral de Atendimento ao Educando (CAE), código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160365
Código de Autenticação: 255a1b0c4b

PORTARIA 611/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 612/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23190.032716.2017-38 e o Despacho n. 36/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Paulo Cesar Pinto da Silva, matrícula SIAPE nº 2506261, em substituição ao (à) servidor (a) Greice Aparecida de Oliveira, matrícula SIAPE n° 272505, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 3.025/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 3.025, de 11/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23190.032716.2017-38, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 3.025/2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160921
Código de Autenticação: f34f7c0949

PORTARIA 612/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 613/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23191.000154.2021-30,

RESOLVE:

I – Conceder ao(à) servidora **Luecy Veronica Mendes Garcia David ,** ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1753014, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado(a) no *Campus* **Cáceres**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de 19.04.2021 a 17.07.2021, totalizando **90** (**noventa**) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **25.01.2015** a **23.01.2020**.

II - O (a) servidor(a) deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161156
Código de Autenticação: a8e28531d1

PORTARIA 613/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 614/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 60/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 09/02/2021 inserido no Processo Eletrônico nº 23188.000304.2021-64,

RESOLVE:

I – Extinguir da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, a nomenclatura da função gratificada da Coordenação Pedagógica, código FG-01.

II – Criar na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, a função gratificada de Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160379
Código de Autenticação: 4404621daf

PORTARIA 614/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 615/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 63/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 31/03/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor **ALEX BRUNO OLIVEIRA SILVA** , matrícula SIAPE nº 2393417, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160936
Código de Autenticação: d357f9a08a

PORTARIA 615/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 616/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23747.000057.2021-13 e o Despacho n. 27/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo n°. 23747.000057.2021-13, em face do servidor matrícula SIAPE N° 2339069, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Thiago Uchaki Santos - Matrícula SIAPE nº 3007436
Evandro Maciel Garcia - Matrícula SIAPE nº 2090519
Cleiton Peireira Alves - Matrícula SIAPE nº 2318726

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160922
Código de Autenticação: cb33f19af5

PORTARIA 616/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 617/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.002174.2020-13 e o Despacho n. 37/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Joelias Silva P into Junior, matrícula SIAPE nº 1928663 em substituição ao (à) servidor (a) Carine Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE n° 1575165, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria n° 168/2021;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 168, de 04/02/2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02/2021, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002174.2020-13, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 168/2021;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 08:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160086
Código de Autenticação: aec0a0d0be

PORTARIA 617/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 619/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 15/2021 - RTR-PRODIN/RTR/IFMT, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora para Cerimônia de Posse do Reitor e dos Dirigentes-Gerais dos Campi e Campi Avançados deste IFMT para o mandato 2021/2025**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	1063132	Membro
Marilza da Silva Taques	272442	Membro

II - Designar o servidor, Kléberson Pierre Cardoso de Jesus, matrícula nº 2757055, como **membro convidado** para compor a Comissão Organizadora para Cerimônia de Posse do Reitor e dos Dirigentes-Gerais dos Campi e Campi Avançados deste IFMT para o mandato 2021/2025.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001** - , em 05/04/2021 10:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161259
Código de Autenticação: 94de57fc95

PORTARIA 619/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Exonerar, **a partir de 13 de abril de 2021**, a servidora **WALDINÉIA LEMES DA CRUZ ALVES** , matrícula SIAPE nº 1817640, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, do cargo de direção de Chefe de Gabinete do Reitor, código CD-03.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 10:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161278
Código de Autenticação: 99e031464e

PORTARIA 620/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1 ; e considerando o Ofício nº 60/2021 - RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 09/02/2021 inserido no Processo Eletrônico nº 23188.000304.2021-64,

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **JENNYFER KATHIRLLYN DUARTE DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 3086417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 10:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160388
Código de Autenticação: 7f5ebcfef9

PORTARIA 621/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 622/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo 23188.000435.2021-41 ,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a partir de 08.04.2021, a servidora **Eneida Costa Queiroz**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0272509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Campus Barra do Garças para a Reitoria, nos termos do artigo 5º da Resolução CONSUP IFMT nº 58/2018 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 10:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161308
Código de Autenticação: 1291f54468

PORTARIA 622/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 623/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 53/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 01/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **ISMAEL ALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2152541, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, código FCC.

II – Dispensar o servidor, **WILLIANS RIBEIRO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1972603, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC.

III – Dispensar o servidor, **MARCELO SKOWRONSKI**, matrícula SIAPE nº 2304515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC.

IV – Dispensar o servidor, **EDER JOACIR DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1960156, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

V – Dispensar o servidor, **DOUGLAS GONÇALVES SETE**, matrícula SIAPE nº 1936223 , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC.

VI – Designar o servidor, **ARTHUR MORAES E VIDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2152688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica, código FCC.

VII – Designar a servidora, **FLAVILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1410248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC.

VIII – Designar o servidor, **CLAUDEMIR PÚBLIO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1765127, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC.

IX – Designar o servidor, **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1789630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

X – Designar o servidor, **FREDERICO FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1794166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, código FCC.

XI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

XII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 11:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160941
Código de Autenticação: 9352cdf6cb

PORTARIA 623/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 624/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Convalidar a Comissão de Avaliação Especial/CAE, designada através da PORTARIA 12/2021 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, *Campus* Avançado de Diamantino, para avaliação de estágio probatório do servidor Jadson Abilio dos Santos Reis, matrícula SIAPE nº 2392719, conforme a seguir:

Nomes	Matrícula nº	Função
Leandro Dias Curvo	1609803	Chefe Imediato
Dorian Gerstberger	2212254	Membro da mesma carreira
Junior Rafael de Souza	2399508	Membro da mesma carreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 11:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161264
Código de Autenticação: 3d1235a0b3

PORTARIA 624/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 625/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/03/2021:

MARCELO CESAR VELASCO E SILVA

SIAPE nº **1655034**

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: 23190.000032.2021-53

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 11:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161340
Código de Autenticação: 1d3f992bee

PORTARIA 625/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 626/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.000673.2021-57,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 11.12.2020**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor (a) **ANDRE VALENTE DO COUTO,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1606403, lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Ciência Política em nível de Doutorado pela Universidade Federal de Pernambuco.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 11:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161302
Código de Autenticação: b4486703ef

PORTARIA 626/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 627/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 53/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 01/04/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ismael Alves Junior	2152541	Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica	FCC
Tiago Rossato Muraro	1405620	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica	FCC
Renata Sobral Silva	3060211	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química	FCC

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 12:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160949
Código de Autenticação: a68af7cf78

PORTARIA 627/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 628/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/03/2021:

ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO

SIAPE nº **2520156**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23190.000034.2021-42

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 12:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160872
Código de Autenticação: 1cc3ab4aac

PORTARIA 628/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 629/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

BRENO DUTRA SERAFIM SOARES

SIAPE nº **2302930**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23753.000019.2021-81

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 12:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160867
Código de Autenticação: fdaa9bc4f0

PORTARIA 629/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 630/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e:

– Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;

– Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e

– Considerando o OFÍCIO Nº 13/2021 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018::

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2703121	Emerson Dutra	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Várzea Grande	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 12:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161360
Código de Autenticação: 9be79f1ff2

PORTARIA 630/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 631/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e:

– Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;

– Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e

– Considerando o OFÍCIO Nº 2/2021 - JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, o servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018::

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
2402385	Leonir Cleomar Janke	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Juína	Rondonópolis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 12:25:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161331
Código de Autenticação: 13514d0666

PORTARIA 631/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 632/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2021:

SHEYLA VARELA LUCENA

SIAPE nº **1112380**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23194.004531.2020-07

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 14:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161536
Código de Autenticação: adbc30123a

PORTARIA 632/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 633/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo n° 23188.016510.2017-18 e o Despacho n. 35/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1556, de 31/07/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 10/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.016510.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1556/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 14:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161455
Código de Autenticação: 906cf5978d

PORTARIA 633/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 634/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23444.000177.2021-25**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, à servidora **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222615**, lotada no *Campus* **Sorriso**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 15:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161636
Código de Autenticação: f6af4ef3b2

PORTARIA 634/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 635/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2021:

JORGE MAURICIO JARAMILLO MONSALVE

SIAPE nº **1657372**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004529.2020-20

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 15:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161580
Código de Autenticação: 2a7a704385

PORTARIA 635/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 636/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 58/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUNA/RTR/IFMT, de 05/04/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Wagner Mendes da Silva	1802093	Diretor-Geral	CD-02

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Andréia Rezende da Costa Nascimento	2331731	Diretora-Geral	CD-02

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 15:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161584
Código de Autenticação: d8481a92e4

PORTARIA 636/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 637/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23194.000236.2021-54**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Joselina Oliveira Matias**, Matrícula SIAPE nº **700425**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Juliano Resende Bucchianeri
		Nick Andrew Pereira Ugalde
	Externo	Danuza Roberta Pereira Lima
		Franciane Sousa Ladeira Aires

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 19:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161660
Código de Autenticação: bffa8c6f97

PORTARIA 637/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 638/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23196.000229.2021-32**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 04.03.2020**, ao servidor **Carlos Gracioli Neto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1877941**, lotado no *Campus* **Rondonópolis**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 19:42:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161706
Código de Autenticação: 03fb3b8554

PORTARIA 638/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 639/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23194.027224.2015-29**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Eliane Mendes Muller Affi**, Matrícula SIAPE nº **272256**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carlos Rafael Dias
		Vinicius Paes de Barros
	Externo	Kelson Silva de Almeida
		Orlando da Rocha Melo Júnior

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 05/04/2021 19:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161723
Código de Autenticação: f1b71df74d

PORTARIA 639/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 640/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017;

Considerando a sentença proferida na Ação Judicial n. 1005833-17.2019.4.01.3600 e o Parecer de Força Executória n. 00521/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

Considerando a avaliação do RSC realizada pela Comissão Especial, nos termos da Resolução CONSUP n. 028/2014 e o processo administrativo n. 23194.004251.2015-23;

RESOLVE:

I – Reconhecer à **EDINA COLETA SANTIAGO**, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272175, o direito à Retribuição por Titulação mediante o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC Nível II, conforme avaliação e pontuação obtida, a partir de 01 de março de 2013.

II – Os efeitos financeiros retroativos serão pagos judicialmente, conforme trâmites legais e prazos prescricionais.

III – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, com efeitos financeiros retroativos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a partir de 01 de abril de 2021.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 09:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161999
Código de Autenticação: 0786f3fcf0

PORTARIA 640/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 641/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2021:

JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO

SIAPE nº **1136671**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23194.004528.2020-85

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162092
Código de Autenticação: 87f64db3e4

PORTARIA 641/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 642/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

GIULIANO ROBLEDO ZUCOLOTO MOREIRA

SIAPE nº **1973370**

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II" Nível "02"

Processo: 23194.004358.2020-39

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 10:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162109
Código de Autenticação: dd9de3052a

PORTARIA 642/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 643/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

MARCELO RAMAO DA SILVEIRA BARBOSA

SIAPE nº **2277088**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004356.2020-40

II – Cientifique-se e cumpra-se

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 10:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162137
Código de Autenticação: 15dc0b718c

PORTARIA 643/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 644/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23188.001733.2020-78,

RESOLVE:

I – Autorizar a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **ALENCAR GARCIA BACARJI**, Matricula SIAPE n.º 2465977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 15.03.2021.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 14:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162312
Código de Autenticação: 14eca5674c

PORTARIA 644/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 645/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº 23750.000090.2021-94;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jadson Abilio dos Santos Reis	2392719	Assistente de Aluno	09/05/2017	Aprovado

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 14:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161329
Código de Autenticação: c26e0e3061

PORTARIA 645/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 646/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando os Processos nº 23747.000202.2021-66, 23747.000201.2021-11, 23747.000204.2021-55 e 23747.000203.2021-19;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elisangela Maria da Silva	1091393	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	07/08/2018	Aprovada
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovado
Lourdes Francisca Freitas	1061444	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	30/07/2018	Aprovada
Priscila Terezinha Aparecida Machado	1326086	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	06/08/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 06/04/2021 15:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162212
Código de Autenticação: a5e5e3f303

PORTARIA 646/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 647/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 56/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 06/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **ANTONIO WEIZENMANN**, matrícula SIAPE nº 2083601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG-02.

II – Dispensar a servidora, **VALDINÉIA SANTOS AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 2393657, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante, código FG-02.

III – Dispensar o servidor, **GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI** , matrícula SIAPE nº 2402207, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador de Registro Escolar, código FG-01.

IV – Designar o servidor, **ISMAEL ALVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2152541, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão e Relações Empresariais, código FG-02.

V – Designar o servidor, **ANTONIO WEIZENMANN**, matrícula SIAPE nº 2083601, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Estudante, código FG-02.

VI – Designar a servidora, **THAISE PAES DE BARROS HARDMAN MORAES** , matrícula SIAPE nº 3049526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registro Escolar, código FG-01.

VII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VIII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162680
Código de Autenticação: 6a9b9e07e4

PORTARIA 647/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 648/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2021:

WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES

SIAPE nº **1817640**

Da Classe "D III", Nível "03", para a Classe "D III" Nível "04"

Processo: 23188.000416.2021-15

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 09:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162722
Código de Autenticação: ddafde5985

PORTARIA 648/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 649/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** , responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio, matrícula nº 3059732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão

- Senilde Solange Catelan – matrícula nº 2386921 – Chefia Imediata
- Carlos Eduardo Gomes da Costa – matrícula nº 1163603 – Membro da mesma carreira
- Helio Coelho de Ornellas – matrícula nº 2418251 –Representante da NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 511/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 11:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162513
Código de Autenticação: fb04794a93

PORTARIA 649/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 650/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000394.2021-12** e a Portaria IFMT nº **2.119**, de **13.09.2018**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Andre Luiz Amorim da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2936859, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **21.03.2021 a 20.03.2022 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**DOUTORADO**", em Engenharia Urbana, pela Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 11:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162808
Código de Autenticação: ce57d36313

PORTARIA 650/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 651/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 17/2021 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 07/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JAMES MORAES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1518349, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

II – Designar o servidor, **MAURINO ATANÁSIO** , matrícula SIAPE nº 3206925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 11:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162778
Código de Autenticação: c94958cb8d

PORTARIA 651/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 652/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** , responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Mateus da Silva Tonon, matrícula nº 1291166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão

- Senilde Solange Catelan – matrícula nº 2386921 – Chefia Imediata
- Emerson Rodrigo Coletto – matrícula nº 1980116 – Membro da mesma carreira
- Helio Coelho de Ornellas – matrícula nº 2418251 –Representante da NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 1669/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 11:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162466
Código de Autenticação: 7802a77ddf

PORTARIA 652/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 653/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE** , responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Ana Paula Quadros de Oliveira, matrícula nº 3106266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado de Sinop, conforme a seguir:

Comissão

- Senilde Solange Catelan – matrícula nº 2386921 – Chefia Imediata
- Washington Souza Nery – matrícula nº 2604769 – Membro da mesma carreira
- Helio Coelho de Ornellas – matrícula nº 2418251 –Representante da NPPD

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da PORTARIA 1670/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 11:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162522
Código de Autenticação: 4bde6aba24

PORTARIA 653/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 654/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº23188.000301.2021-21,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão a Estela Alessandra Xavier Bello até completarem 21 anos de idade, em decorrência do óbito da seu genitor e servidor deste IFMT, Alessandro Benedito Oliveira Bello, matrícula SIAPE 1344708, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional n° 103, de 13 de novembro de 2019 c/c as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 12.01.2021, data de óbito do servidor.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 13:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162893
Código de Autenticação: e2a2218a6a

PORTARIA 654/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 655/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000026.2021-96**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **27.01.2021**, o cargo de **Assistente de Aluno**, ocupado pela servidora **Andreia Cristina Andre Soares Melo**, matrícula SIAPE nº **1459741**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus* **Cáceres - Prof. Olegário Baldo**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 13:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162932
Código de Autenticação: 97582f7474

PORTARIA 655/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 656/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; e considerando os Processos nº 23188.000219.2021-04 e 23194.000082.2019-86

RESOLVE:

I – Anular a **Portaria IFMT nº 161, de 04 de fevereiro de 2021**, de alteração do regime de trabalho do servidor **SERGIO TAVARES CRECCA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2462618,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva.**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001** - , em 07/04/2021 13:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162946
Código de Autenticação: 445928cdaa

PORTARIA 656/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 657/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000163.2021-81**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Valter Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1446174**, lotado no *Campus* **Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **15.04.2021 a 15.04.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Ensino de Ciências e Educação Matemática**, na **Universidade Estadual de Londrina**, em **Londrina/Paraná.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 13:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162904
Código de Autenticação: 9a12a642ae

PORTARIA 657/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 658/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

MARCELO GOMES ALEXANDRE

SIAPE nº **2275873**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23194.004355.2020-03

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 13:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162978
Código de Autenticação: a16b057af9

PORTARIA 658/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 659/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/12/2020:

GERSON KAZUYOSHI KIDA

SIAPE nº **1602704**

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV" Nível "01"

Processo: 23194.004013.2020-85

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 14:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162992
Código de Autenticação: 4e28cdb390

PORTARIA 659/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 660/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2020:

KLEYTON REZENDE FERREIRA

SIAPE nº **2268965**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23195.000529.2020-41

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 07/04/2021 14:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163003
Código de Autenticação: 537ac957ba

PORTARIA 660/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 661/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 55/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 07/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MARIA LUIZA FERNANDES VILELA ROSA** , matrícula SIAPE nº 1054515, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Discente, código FG-02.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 11:09:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163288
Código de Autenticação: 528f7c6b46

PORTARIA 661/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 662/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23194.004251.2015-23**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Edina Coleta Santiago**, Matrícula SIAPE nº **272175**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Bento de Moura
		Polyana Rafaela Ramos
	Externo	Fábio Garcia Bernardo
		Giovani Marcelo Schmidt

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 14:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163337
Código de Autenticação: b701a52c45

PORTARIA 662/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 663/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23195.000581.2020-05**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 21.07.2020**, ao servidor **Thiago Lopes de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1572715**, lotado no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163341
Código de Autenticação: 673aad0124

PORTARIA 663/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 664/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23751.000456.2020-34**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 22.03.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Vanessa Mendes Rego , Matrícula SIAPE nº 3163006, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada neste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 14:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163196
Código de Autenticação: 542e94937c

PORTARIA 664/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 665/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23195.000581.2020-05,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Thiago Lopes de Faria**, Matrícula SIAPE nº **1572715**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Bento de Moura
		Murilo Antonio de Oliveira
	Externo	Arianny Grasielly Baião Malaquias
		Fábio Garcia Bernardo

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 14:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163340
Código de Autenticação: 2c8e2c54f2

PORTARIA 665/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 666/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000296.2021-47**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Fernanda Dias Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1483436**, lotada no *Campus* **São Vicente** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **22.04.2021 a 22.04.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", em **Agronomia – área de concentração Produção Vegetal** , na **Universidade Federal de Goiás – UFG**, em **Goiânia/Goiás.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 08/04/2021 14:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163244
Código de Autenticação: c76421044e

PORTARIA 666/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 667/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 57/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 08/04/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Anne Raphaela Ledesma Cerqueira	2418402	Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação	FCC
Evandro Rafael de Oliveira	3222828	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves	FCC
Yoji Massago	2306327	Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	FCC

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 07:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163791
Código de Autenticação: e4d9151285

PORTARIA 667/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 668/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Ofício nº 18/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 09/04/2021,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Avaliação Documental do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos,** referente ao Edital nº 023/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Mayara Bárbara da Silva	1669265
Vinícius Guimarães Aquino	3087283
Anderson Souza Azevedo	2158236

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 11:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163815
Código de Autenticação: 04d503bec3

PORTARIA 668/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 669/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 46/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 01/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **TATIANE DE OLIVEIRA** , matrícula SIAPE nº 2248048, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, código FCC.

II – Designar a servidora, **MÁRCIA DAYANA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2156831, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 11:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163884
Código de Autenticação: a1eb2af33a

PORTARIA 669/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 670/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 8/2021 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 07/04/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de **12 de abril de 2021**, o servidor **ADRIEL MARTINS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2306804, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

II – Nomear o servidor, **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES** , matrícula SIAPE nº 1959866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04, a partir de 12 de abril de 2021.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001** - , em 09/04/2021 11:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163859
Código de Autenticação: 31419d436d

PORTARIA 670/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 671/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº 23749.000312.2021-16;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Várzea Grande, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Janaina Matoso Santos	1134959	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	18/09/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 11:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163853
Código de Autenticação: 3a4bb6504a

PORTARIA 671/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 672/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Decreto de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,

RESOLVE:

I – Exonerar, **a partir de 13 de abril de 2021**, o servidor **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1748959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Alta Floresta, do cargo de direção de Diretor-Geral, código CD-02.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 12:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163932
Código de Autenticação: 6b31cdc047

PORTARIA 672/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 673/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; e considerando o Processo Eletrônico 23191.000154.2021-30,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **Portaria IFMT nº 613/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **5 de abril de 2021**, **Licença para Capacitação** da servidora **Luecy Veronica Mendes Garcia David** , matrícula SIAPE nº **1753014**, ocupante do cargo **Pedagogo**, deste IFMT – *Campus* **Cáceres - Professor Olegário Baldo** ;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 12:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163842
Código de Autenticação: 511a34a018

PORTARIA 673/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 674/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 23/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 09/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ENEIDA COSTA QUEIROZ** , matrícula SIAPE nº 272509, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, da função gratificada de Coordenadora de Contratos, código FG-02.

II – Designar a servidora, **MARGARIDA SILVA DE ARAÚJO** , matrícula SIAPE nº 1941739, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos, código FG-02.

III – Designar o servidor, **ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1632627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, código FG-02.

IV – Designar o servidor, **RAFAEL JOSÉ TRICHES NUNES**, matrícula SIAPE nº 1837881, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Discente, código FG-02.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 14:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164065
Código de Autenticação: 23e8d93490

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 675/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando a Portaria IFMT nº 2.345, de 24/11/2014 que institui a Comissão Permanente responsável pelo Monitoramento e Atendimento das Solicitações/Recomendações expedidas pelos Sistemas de Controle Interno e Externo do IFMT, a Resolução CONSUP nº 097, de 18/10/2017 que institucionaliza o monitoramento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna do IFMT através do Plano de Providências Permanente (PPP), a Portaria IFMT nº 826, de 06/04/2015, a Portaria IFMT nº 77, de 16/01/2017, a Portaria IFMT nº 1.237, de 26/05/2017, a Portaria IFMT nº 2.737, de 09/11/2017 e a Portaria IFMT nº 2037/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13/08/2019 e a Portaria nº 1140/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 01/06/2020,

RESOLVE:

I – Excluir o servidor, **MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA** , matrícula nº 1789310, e incluir o servidor, **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, matrícula nº 1578165 da/na Comissão Permanente responsável pelo Monitoramento e Atendimento das Solicitações/Recomendações expedidas pelos Sistemas de Controle Interno e Externo do IFMT.

II – A **Comissão Permanente responsável pelo Monitoramento e Atendimento das Solicitações/Recomendações expedidas pelos Sistemas de Controle Interno e Externo do IFMT**, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Função
Reitoria	Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Presidente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Alyne Hitomi Maeda	2669267	Membro
São Vicente	Ronaldo José Perin	1759927	Membro
Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Maria Moreira de Carvalho	1104125	Membro
Cuiabá - Bela Vista	Giovani Valar Koch	1798757	Membro
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Membro
Campo Novo do Parecis	Luana Zapelini da Silveira	1191397	Membro
Juína	Otoniel Nacimento de Souza	2180964	Membro
Confresa	Jhessika Melo dos Santos	3062900	Membro
Rondonópolis	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	2135385	Membro
Sorriso	Josimar da Silva Pereira	2212131	Membro
Várzea Grande	Nádia Corinne Gasparotto Camargo	2395502	Membro
Barra do Garças	Miriân Souza Reis Lopes	1578944	Membro
Primavera do Leste	Vanderlei da Silva	1872371	Membro
Alta Floresta	Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Membro
Avançado Tangará da Serra	Luis Cláudio Alves Viana	2653247	Membro
Avançado Diamantino	Junior Rafael de Souza	2399508	Membro
Avançado Lucas do Rio Verde	Chalani Kinthia de Freitas	1807715	Membro
Avançado Sinop	Elisana da Silva Pereira	2401454	Membro
Avançado Guarantã do Norte	Isaeber de Matos Porfírio	2306356	Membro

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 14:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164005
Código de Autenticação: 5cae14cf4b

PORTARIA 675/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 676/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23196.000229.2021-32**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Carlos Gracioli Neto**, Matrícula SIAPE nº **1877941**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carlos Eduardo Gomes da Costa
		Pedro Clarindo da Silva Neto
	Externo	Daniel Clarismundo Borges
		Mirlem Rodrigues Ribeiro Pereira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 14:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164092
Código de Autenticação: 2293aba2f4

PORTARIA 676/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 677/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23444.000177.2021-25**,

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, Matrícula SIAPE nº **3222615**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diego Dias Carneiro
		Kássio dos Santos Carvalho
	Externo	Andréa de Melo Valente
		Luís Henrique Costa Vasconcelos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 15:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164112
Código de Autenticação: ebe7a71448

PORTARIA 677/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 678/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e:

– Considerando o §1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;

– Considerando a classificação do Cadastro Permanente Remoção; e

– Considerando o OFÍCIO Nº 27/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a partir de 12.04.2021, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e do e do § 1º do artigo 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018::

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1817640	Waldineia Lemes da Cruz Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	São Vicente	Cuiabá - Bela Vista

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 15:54:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164183
Código de Autenticação: 0062a9131d

PORTARIA 678/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 679/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº 23749.000395.2021-35,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 213, de 30.01.2018, ao servidor **Kleberson Pierre Cardoso de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2757055, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Várzea Grande, a partir de **09.04.2021.**

II – O servidor deverá encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados a partir da data prevista para o término do afastamento na Portaria 213, de 30.01.2018, sendo esta a data de 31.07.2021, cópia da ata de defesa da tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 09/04/2021 17:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164189
Código de Autenticação: 0dc17e0c83

PORTARIA 679/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 680/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo 23188.000660.2021-88,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Luis Otávio Ramos Torres** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3129742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* **Avançado de Guarantã do Norte** para o **Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b,* inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 09:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164572
Código de Autenticação: 9519af4633

PORTARIA 680/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 681/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

JUSSARA EDNA MEIRA DA SILVA

SIAPE nº **1691927**

Da Classe "D II", Nível "01", para a Classe "D II" Nível "02"

Processo: 23194.004354.2020-51

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 10:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164685
Código de Autenticação: bae92bec25

PORTARIA 681/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 682/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23752.000368.2020-22**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 16/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **PH PARACATU SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI.** (CNPJ Nº 08.656.318/0001- 37), que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender o IFMT - *Campus* Avançado Sinop,que serão prestados nas condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sinovia Cecilia Rauber (2180970)	Viviane Lazarini Baldan (2091270)
Fiscal Administrativo	Natalia Tabosa Mellao (3008473)	Tony Vicente de Oliveira (226919)
Gestor de Execução do Contrato	Elisana da Silva Pereira (2401454)	Fernanda Assis de Oliveira Nascimento (1901721)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:
- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 10:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164677
Código de Autenticação: 81efbe0922

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 683/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/03/2021:

ROGERIO DA SILVA MATOS

SIAPE nº **2280269**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23747.000073.2021-14

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164715
Código de Autenticação: b0d5ae8983

PORTARIA 683/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 684/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/04/2021:

ANA PAULA MONSCHAU FUNCK

SIAPE nº **1756011**

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV" Nível "01"

Processo: 23197.000118.2021-16

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164726
Código de Autenticação: a6f46a8574

PORTARIA 684/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 685/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº **23188.000406.2021-80**,

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia a **Katia Maria de Siqueira Eugenio Nonato da Conceição** , em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, **Everaldo Nonato da Conceição** , matrícula SIAPE 272236, com fundamento nos artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional n° 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 13/02/2021** , data do óbito do instituidor.

II – Conceder pensão temporária a **Gabriel André de Siqueira da Conceição** , na qualidade de filho do ex-servidor aposentado deste IFMT, **Everaldo Nonato da Conceição** , matrícula SIAPE 272236, até completar 21 anos de idade, com base no art. 23, da EC 103/2019 combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos pela Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 13/02/2021**, data do óbito do instituidor.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151493
Código de Autenticação: 491c254119

PORTARIA 685/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 686/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº **23194.000101.2021-99**,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão a Mara Laura Barros de Souza, pelo decurso de 20 (vinte) anos, em decorrência do óbito do servidor deste IFMT, Alessandro Benedito Oliveira Bello, matrícula SIAPE 1344708, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional n° 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 12/01/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164737
Código de Autenticação: 4e1441a445

PORTARIA 686/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 687/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o processo 23188.000327.2021-79 e a Portaria do Ministério da Economia nº 424/2020 ;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria IFMT nº **463**, de **11/03/2021**, publicada no DOU em 12/13/2021, seção 2, página 20, que concedeu pensão por morte, à Mara Laura Barros de Souza, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Conceder pensão vitalícia a **Mara Laura Barros de Souza**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Olavo Ivo Pereira, matrícula SIAPE 272344 [...]

Leia-se:

[...] Conceder Pensão a Mara Laura Barros de Souza, pelo decurso de 20 (vinte) anos, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado deste IFMT, Olavo Ivo Pereira, matrícula SIAPE 272344 [...]

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:31:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163230
Código de Autenticação: 9c1a18a316

PORTARIA 687/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 688/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo 23188.000673.2021-57,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, o(a) servidor(a) **LEILA CIMONE TEODORO ALVES** , ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1669680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* **Sorriso** para o *Campus* **São Vicente**, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 11:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164756
Código de Autenticação: dba3774c4a

PORTARIA 688/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 689/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; considerando o Processo nº **23194.000101.2021-99**,

RESOLVE:

I – Conceder Pensão a **Patrícia Celes Rodrigues**, pelo decurso de 20 (vinte) anos, em decorrência do óbito do servidor deste IFMT, Alessandro Benedito Oliveira Bello, matrícula SIAPE 1344708, com fundamento no artigo 23, da Emenda Constitucional n° 103/2019, combinado com as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213/1991, **com vigência a partir de 12/01/2021**, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 14:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164850
Código de Autenticação: 9ffb0d90fd

PORTARIA 689/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 690/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017; e considerando o Processo Eletrônico **23194.000101.2021-99**,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **PORTARIA 686/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT** , de de 12 de abril de 2021, referente à **concessão de pensão por morte,** em decorrência do óbito do servidor deste IFMT, Alessandro Benedito Oliveira Bello, matrícula SIAPE 1344708;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, **REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 14:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164855
Código de Autenticação: ddd9915e66

PORTARIA 690/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 691/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo 23198.000009.2021-99,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Franciele Souza Fernandes**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2328414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* **Pontes e Lacerda** para a **Reitoria**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b,* inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164795
Código de Autenticação: d4afc9f552

PORTARIA 691/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 692/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo 23198.000940.2020-96,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o(a) servidor(a) **Alex Sandro Siqueira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1658047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* **Pontes e Lacerda** para o Campus **Cuiabá - Bela Vista**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b,* inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 14:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164799
Código de Autenticação: 66c0db5fd8

PORTARIA 692/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 693/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº 23196.000292.2021-79,

RESOLVE:

I – Conceder ao(à) servidora **JUCILENE PRIEBE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório da Área de Química, Matrícula SIAPE nº 1866529, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado(a) no *Campus* Rondonópolis, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** , no período de 26.04.2021 a 24.07.2021, totalizando 90 (noventa) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 23.05.2011 a 20.05.2016.

II - O (a) servidor(a) deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164977
Código de Autenticação: f29a3ba683

PORTARIA 693/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 694/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº **23192.000795.2020-01,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Alexandre Vinícius Gonçalves do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 1338255, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jaqueline da Silva Alencar
		Marco Túlio Melo Morais
	Externo	Aline Musse Alves Pereira
		Marcus Vinícius Costa da Conceição

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 -** , em 12/04/2021 17:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165036
Código de Autenticação: 0c488f5ed7

PORTARIA 694/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 695/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº **23188.002043.2020-36;**

RESOLVE:

I – Conceder pensão vitalícia, a **DAMARIS PIMENTA ROMEIRO**, em decorrência do óbito do ex-servidor aposentado, **Julio Cezar Romeiro**, matrícula SIAPE **49379**, com fundamento nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c as condições necessárias para enquadramento estabelecidos na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de 03/09/2020, data do óbito do instituidor.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 14:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118656
Código de Autenticação: 28cf17d7cf

PORTARIA 695/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 696/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 48/2021 CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 12/04/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar, **a partir de 09 de abril de 2021**, o servidor **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHÃES** , matrícula SIAPE nº 1959866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGEn), código FCC.

II – Designar a servidora, **EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1748967, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGEn), código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 16:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165624
Código de Autenticação: 00e96f448a

PORTARIA 696/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 697/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2021:

PAULO RIBEIRO DE BARROS

SIAPE nº **2643241**

Da Classe "D III", Nível "03", para a Classe "D III" Nível "04"

Processo: 23191.000055.2021-58

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 16:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166074
Código de Autenticação: 67bcc77ea5

PORTARIA 697/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 698/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

ANTONIO WEIZENMANN

SIAPE nº **2083601**

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III" Nível "03"

Processo: 23748.001301.2020-74

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166374
Código de Autenticação: 332ddd592e

PORTARIA 698/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 699/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de elaboração do Plano Emergencial da Política de Ensino no contexto da pandemia de covid-19**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Luciana Maria Klamt	2096811	Proen	Presidente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	DSAEstudantil	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Cread	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo	2749599	Proad	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias corridos** para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:02:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166459
Código de Autenticação: 9d0c9d8a56

PORTARIA 699/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 700/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo n° 23188.002226.2018-37 e o Despacho n. 72/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 332, de 12/02/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário n° 04/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.002226.2018-37, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 332/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166417
Código de Autenticação: 700741600c

PORTARIA 700/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 701/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº **23444.000157.2021-54,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Rafael Arruda Nocêra**, Matrícula SIAPE nº **3222553**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Nazareno José Manoel Martins
		Rafhael da Costa Borges
	Externo	João Vitor Gobis Verges
		Leonardo Batista Pedroso

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165626
Código de Autenticação: 270386a20e

PORTARIA 701/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 702/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23444.000157.2021-54**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, ao servidor **Rafael de Arruda Nocêra**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222553**, lotado no *Campus* **Sorriso**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165637
Código de Autenticação: 3baad39149

PORTARIA 702/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 703/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº **23196.000105.2021-57,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Marcel Jesus Dias**, Matrícula SIAPE nº **3222609**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Carlos Eduardo Gomes da Costa
		Pedro Clarindo da Silva Neto
	Externo	Daniel Clarismundo Borges
		Mirlem Rodrigues Pereira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166566
Código de Autenticação: f8b5b2ee45

PORTARIA 703/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 704/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23196.000105.2021-57**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 01.02.2021**, ao servidor **Marcel Jesus Dias**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222609**, lotado(a) no *Campus* **Rondonópolis**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166576
Código de Autenticação: dcd9306b4a

PORTARIA 704/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 705/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE

I – Autorizar, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c com os artigos 90 e 20 do Decreto n° 5.707/2006, o afastamento das atividades desenvolvidas na Reitoria e *Campi* aos servidores, abaixo relacionados, para participarem do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de "MESTRADO PROFISSIONAL", na área de Ensino, nos dias em que houver aula, devido à incompatibilidade com horário de trabalho, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	1651149	São Vicente
GILSON SOARES DE ARAÚJO	2086045	São Vicente
JUCELINO GIMENEZ	1648180	Várzea Grande
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	1669680	Reitoria
MARCELO SILVA RODRIGUES	2233549	Confresa
RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO	1801139	Reitoria
RENATO LUIZ DA SILVA COSTA	1769708	Cuiabá - Bela Vista
RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZA ROCHA	1668848	Cuiabá - Cel. Octyade Jorge da Silva
ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES	3008952	Avançado Guarantã do Norte
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	1837058	Pontes e Lacerda
VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	3894283	Pontes e Lacerda

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 14/04/2021 17:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166562
Código de Autenticação: 23cef7ee70

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 706/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23752.000074.2021-81,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3222435**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Leandro Dias Curvo
	Externo	Rafael Sales Almendra
		Vladimir Píccolo Barcelos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 12:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166602
Código de Autenticação: be10b83601

PORTARIA 706/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 707/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23752.000074.2021-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, à servidora **Ana Augusta Almeida de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222435**, lotada no *Campus* Avançado de Sinop, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 12:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166610
Código de Autenticação: fa96c7933f

PORTARIA 707/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 708/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000097.2021-07** e a Portaria IFMT nº **447**, de **28.02.2021***,*

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Marcelo Cesar Velasco e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1655034, lotado no *Campus* Bela Vista, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **06.02.2021 a 05.02.2022 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**DOUTORADO**", em Estudos de Cultura Contemporânea, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 12:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166928
Código de Autenticação: c6d1960a6b

PORTARIA 708/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 709/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº **23751.000632.2019-02,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Tiago Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **3060406**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Renata Francisca Ferreira Lopes
		Veralúcia Guimarães de Souza
	Externo	Leonardo Bruey Brito Madeira
		Paloma Correia de Souza

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166678
Código de Autenticação: 1f7ce6ba47

PORTARIA 709/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 710/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo nº **23198.000936.2020-28,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Evandro Santos Duarte**, Matrícula SIAPE nº **2420270**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Adão Luciano Machado Gonçalves
		Juliano Resende
	Externo	Joederson de Santana
		Martinho Correia Barros

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166676
Código de Autenticação: a195c4bb33

PORTARIA 710/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 711/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000033.2021-58,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Elaine Neris**, Matrícula SIAPE nº **2799321**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Ednei Isidoro de Almeida
		Leandro Dias Curvo
	Externo	Ilmália Alves Coelho Silva
		Leandro Rodrigues de Oliveira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166674
Código de Autenticação: 0f9a45ccb6

PORTARIA 711/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 712/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23192.000795.2020-01,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Alexandre Vinícius Gonçalves Nascimento**, Matrícula SIAPE nº **1338255**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jaqueline da Silva Alencar
		Marco Túlio Melo Morais
	Externo	Aline Musse Alves Pereira
		Marcus Vinícius Costa da Conceição

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166945
Código de Autenticação: 45adcbb28b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 713/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos n. 23751.000632.2019-02, 23198.000936.2020-28 e 23195.000033.2021-58.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir, considerando a alteração das datas de concessão.

- PORTARIA 422/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III ao servidor TIAGO OLIVEIRA;

- PORTARIA 424/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III ao servidor EVANDRO DOS SANTOS DUARTE;

- PORTARIA 447/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2021, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III à servidora ELAINE NERIS;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166618
Código de Autenticação: 1988f31e59

PORTARIA 713/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23192.000795.2020-01**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 04.09.2020**, ao servidor **Alexandre Vinícius Gonçalves Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1338255**, lotado no *Campus* **Campo Novo do Parecis**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 13:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166949
Código de Autenticação: 3df1eba137

PORTARIA 714/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 715/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000033.2021-58**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 14.12.2020**, à servidora **Elaine Neris**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2799321**, lotada no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 14:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166668
Código de Autenticação: 526aa50282

PORTARIA 715/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 716/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23198.000936.2020-28**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 22.07.2019**, ao servidor **Evandro Santos Duarte**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2420270**, lotado no *Campus* **Pontes e Lacerda**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166657
Código de Autenticação: 8fc130dc5d

PORTARIA 716/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 717/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23751.000632.2019-02**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 02.08.2018**, ao servidor **Tiago Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3060406**, lotado no *Campus* **Avançado Lucas do Rio Verde** , Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 15:36:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166673
Código de Autenticação: e1eded8057

PORTARIA 717/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 718/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000798.2021-87,

RESOLVE:

I – Exonerar, **a partir de 13 de abril de 2021**, o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de pedagogo, matrícula SIAPE nº 1652602, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Alta Floresta, Código CD-04;

II - Dispensar, **a partir de 13 de abril de 2021**, o servidor **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276214, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alta Floresta, Código FCC;

III - Dispensar, **a partir de 13 de abril de 2021,** o servidor **LENOIR HOECKESFELD**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408113, da função de Coordenador de Pesquisa do Campus Alta Floresta, Código FG-02;

IV - Nomear, o servidor **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276214, para o ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Alta Floresta, Código CD-04;

V - Designar, o servidor **LENOIR HOECKESFELD**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408113, para desempenhar a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alta Floresta, Código FCC;

VI - Designar, o servidor **BRUNO SERPA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3126973, para desempenhar a função de Coordenador de Pesquisa do Campus Alta Floresta, Código FG-02.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 16:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167211
Código de Autenticação: 72ea4687cd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 719/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Ofício nº 44/2021 - ALF-GAB/ALF-DIR/CALF/RTR/IFMT, de 12/04/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edinei Isidoro de Almeida	2276214	Chefe de Departamento de Ensino	CD-04

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventua**l, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Claudia Lucia Ferigato Bueno Leme	2276729	Chefe de Departamento de Ensino	CD-04

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 15/04/2021 17:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167296
Código de Autenticação: 87536d46d0

PORTARIA 719/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 720/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23750.000051.2021-97 ,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Alexandre Silva de Moraes**, Matrícula SIAPE nº **2413639**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Denis Silva Nogueira
		Nayara Silva Alves Teixeira
	Externo	Caroline Azevedo Rosa
		Marco Rodrigo de Souza

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 13:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167898
Código de Autenticação: cfdad3931a

PORTARIA 720/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 721/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

ALTAIR DE ARAUJO FRANCA

SIAPE nº **2299892**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23748.000089.2021-17

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 14:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167927
Código de Autenticação: 738c83c69d

PORTARIA 721/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 722/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

LUCAS SANTOS CAFÉ

SIAPE nº **2300707**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23748.000091.2021-88

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 14:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167936
Código de Autenticação: a3c59af2e8

PORTARIA 722/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 723/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000062.2021-60**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **James Moraes de Moura**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1518349**, lotado no *Campus* **Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **03.05.2021 a 03.05.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró – Centro – Oeste** , na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Tangará da Serra - MT.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 16:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168080
Código de Autenticação: 28196de4bf

PORTARIA 723/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 724/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23190.000205.2021-33**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Anna Carolina Araujo Ribeiro Zanatta** , ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1897581**, lotada no *Campus* **Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **31.05.2021 a 31.05.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Agricultura Tropical**, na **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT** , em **Cuiabá - MT.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 16:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168033
Código de Autenticação: fe143fc142

PORTARIA 724/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 725/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela reorganização dos espaços físicos dos setores e ambientação dos espaços de uso comum do prédio da Reitoria do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo	2749599	Presidente
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Membro
Ângela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Leone Covari	1216577	Membro
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Membro

II - A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a realização dos trabalhos, a partir da assinatura desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168231
Código de Autenticação: 2482ab96ff

PORTARIA 725/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 726/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/10/2020:

ENZO VICTORIO FRANCO

SIAPE nº **1874086**

Da Classe "D III", Nível "02", para a Classe "D III" Nível "03"

Processo: 23444.000439.2020-71

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 16/04/2021 17:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168317
Código de Autenticação: ddcbb1bee3

PORTARIA 726/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 727/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR** , matrícula SIAPE nº 1545934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2156088, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166317
Código de Autenticação: c1868dee66

PORTARIA 727/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 728/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **GILCÉLIO LUIZ PERES**, matrícula SIAPE nº 1653583, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado de Tangará da Serra, código CD - 03;

II – Nomear o servidor **GILCÉLIO LUIZ PERES**, matrícula SIAPE nº 1653583, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado de Tangará da Serra, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166693
Código de Autenticação: fde919fde9

PORTARIA 728/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **LEANDRO DIAS CURVO**, matrícula SIAPE nº 1609803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado Diamantino, código CD - 03;

II – Nomear o servidor **GIVALDO DANTAS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2128326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado Diamantino, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167065
Código de Autenticação: 1d441b1d34

PORTARIA 729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 730/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **SALMO CÉSAR DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1653368, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1760950, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166427
Código de Autenticação: 0e14ee280f

PORTARIA 730/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 731/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **GILMA SILVA CHITARRA** , matrícula SIAPE nº 1680953, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora Geral do Campus Avançado de Sinop, código CD - 03;

II – Nomear o servidor **RAFAEL MARTINS CHAVES** , matrícula SIAPE nº 2047026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado de Sinop, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166681
Código de Autenticação: c0e7c7e1ca

PORTARIA 731/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 732/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **LÍVIO DOS SANTOS WOGEL**, matrícula SIAPE nº 1430504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus São Vicente, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **LÍVIO DOS SANTOS WOGEL**, matrícula SIAPE nº 1430504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus São Vicente, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166688
Código de Autenticação: 393197fd57

PORTARIA 732/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 733/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA** , matrícula SIAPE nº 1497451, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora Geral do Campus Rondonópolis , código CD - 02;

II - Nomear o servidor **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1957916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Rondonópolis, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166469
Código de Autenticação: 7b58034079

PORTARIA 733/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 734/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA** , matrícula SIAPE nº 1652602, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Alta Floresta, código CD - 02;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166679
Código de Autenticação: fbfc558869

PORTARIA 734/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 735/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **FÁBIO LUÍS BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1667488, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Campo Novo dos Parecis, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK** , matrícula SIAPE nº 1100741, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis, código CD - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166462
Código de Autenticação: 807b4416a8

PORTARIA 735/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 736/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOÃO VICENTE NETO**, matrícula SIAPE nº 1097243, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral "*Pró Tempore*" do Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, código CD - 03;

II – Nomear o servidor **JOÃO VICENTE NETO**, matrícula SIAPE nº 1097243, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Avançado de Lucas do Rio Verde, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166703
Código de Autenticação: 86f1a91b18

PORTARIA 736/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **CLAUDIR VON DENTZ**, matrícula SIAPE nº 2871816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Sorriso, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **CLAUDIR VON DENTZ**, matrícula SIAPE nº 2871816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Sorriso, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166690
Código de Autenticação: e996a9efef

PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **LEANDRO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1505727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Barra do Garças, código CD - 02;

II – Nomear a servidora **RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES** , matrícula SIAPE nº 2028121, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretora Geral do Campus Barra do Garças, código CD - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166496
Código de Autenticação: 7a5f2243ef

PORTARIA 738/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 739/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, matrícula SIAPE nº 49395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Primavera do Leste, código CD - 02;

I I – Nomear o servidor **DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**, matrícula SIAPE nº 49395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Primavera do Leste, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166687
Código de Autenticação: 9edff86696

PORTARIA 739/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 740/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA** , matrícula SIAPE nº 1802609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Juína, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA** , matrícula SIAPE nº 1802609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Juína, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166684
Código de Autenticação: 563b27822b

PORTARIA 740/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 741/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **STÉFANO TEIXEIRA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1879434, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, código CD - 02;

II – Nomear a servidora **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretora Geral do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, código CD - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166452
Código de Autenticação: 15f647eadd

PORTARIA 741/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **GILIARD BRITO DE FREITAS** , matrícula SIAPE nº 1758470, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Confresa, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **GILIARD BRITO DE FREITAS** , matrícula SIAPE nº 1758470, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Confresa, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166682
Código de Autenticação: 234d2d0204

PORTARIA 742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 743/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **SANDRA MARIA DE LIMA** , matrícula SIAPE nº 2555380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora Geral do Campus Várzea Grande, código CD - 02;

II - Nomear o servidor **JOÃO BOSCO LIMA BERALDO** , matrícula SIAPE nº 1084366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Várzea Grande, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166487
Código de Autenticação: 94008bd153

PORTARIA 743/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 744/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Resultado do Processo Eleitoral para escolha dos Cargos de Diretores-Gerais dos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1755629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista, código CD - 02;

II – Nomear o servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO** , matrícula SIAPE nº 1357169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, por 4 anos, o cargo de direção de Diretor Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166418
Código de Autenticação: 42395aebd5

PORTARIA 744/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 745/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando a relação atualizada de servidores matriculados no Progrma de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT,

RESOLVE:

I – Excluir a servidora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, Matrícula SIAPE 1651149 d a **Portaria IFMT nº 705, de 14 de abril de 2021,** de autorização, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c com os artigos 90 e 20 do Decreto n° 5.707/2006, do afastamento das atividades desenvolvidas na Reitoria e Campi aos servidores relacionados, para participarem do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de "MESTRADO PROFISSIONAL", na área de Ensino, nos dias em que houver aula, devido à incompatibilidade com horário de trabalho.

II – Incluir a servidora **NATALIA FERRAZ PAVANELLI ORMOND**, Matrícula SIAPE 227793, lotada na Reitoria deste IFMT, na relação de servidores disposta na **Portaria IFMT nº 705, de 14 de abril de 2021**, de autorização, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102 c/c com os artigos 90 e 20 do Decreto n° 5.707/2006, do afastamento das atividades desenvolvidas na Reitoria e Campi aos servidores relacionados, para participarem do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, em nível de "MESTRADO PROFISSIONAL", na área de Ensino, nos dias em que houver aula, devido à incompatibilidade com horário de trabalho.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 09:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167938
Código de Autenticação: 85fc5023f7

PORTARIA 745/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 746/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/04/2021:

ALEXANDRE CAETANO PEROZINI

SIAPE nº **2686223**

Da Classe "D IV", Nível "02", para a Classe "D IV" Nível "03"

Processo: 23197.000120.2021-95

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 10:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169083
Código de Autenticação: 51a791883c

PORTARIA 746/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 747/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2021:

DAIR FERREIRA SALGADO JUNIOR

SIAPE nº **1141472**

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III" Nível "02"

Processo: 23748.000100.2021-31

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 11:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169122
Código de Autenticação: 42c8d8aa04

PORTARIA 747/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 748/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000125.2021-27,

RESOLVE:

I – Remover de ofício, a partir de 23.05.2021, a servidora **RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do Reitoria para o *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso III, do Artigo 1º da Resolução IFMT nº 54/2012 e inciso I, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 14:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169242
Código de Autenticação: d7d339dafe

PORTARIA 748/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 7/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e **CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 874, de 25 de março de 2021 e nº 897, de 16 de abril de 2021, o elevado número de casos de contaminação e óbitos decorrente da COVID-19 nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande; a gravidade das novas variantes com alta taxa de transmissibilidade identificadas no Estado de Mato Grosso; e a recomendação para adoção de medidas restritivas para conter a disseminação do coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **suspensão do atendimento e das atividades presenciais** no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, até **03 de maio de 2021**.

Art. 2º. As recomendações e orientações constantes na Ordem Administrativa nº 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 19/04/2021 14:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165711
Código de Autenticação: 98304fec61

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 749/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000065.2021-53,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Sérgio Oliveira Mendes**, Matrícula SIAPE nº **3222325**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Bento de Moura
		Murilo Antonio de Oliveira
	Externo	Arianny Grasielly Baião Malaquias
		Rafael Martin Gonçalez

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169776
Código de Autenticação: b39b4a9b0d

PORTARIA 749/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 750/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23193.000200.2021-81,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Nick Andrew Pereira Ugalde**, Matrícula SIAPE nº **1643193**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Adriel Martins Lima
		Ednei Isidoro de Almeida
	Externo	Jorge Raphael Rodrigues de Oliveira Cotinguiba
		Saulo Rafael Silva e Silva

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169743
Código de Autenticação: 7f70916f1d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 751/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Várzea Grande, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/04/2021:

KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS

SIAPE nº **2757055**

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV" Nível "01"

Processo: 23749.000018.2021-04

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169932
Código de Autenticação: 28a560fa58

PORTARIA 751/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 752/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Várzea Grande, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2021:

ELIZABETE ANGELA PARO

SIAPE nº **3432732**

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV" Nível "01"

Processo: 23749.000237.2021-85

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:44:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169924
Código de Autenticação: ac53267dbe

PORTARIA 752/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 753/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23748.000112.2021-65,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Valdiego Siqueira Melo**, Matrícula SIAPE nº **1707207**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Jefferson Bento de Moura
		Murilo Antonio de Oliveira
	Externo	Arianny Grasielly Baião Malaquias
		Wilson José Ferroni

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169757
Código de Autenticação: 0264b4f0b3

PORTARIA 753/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 754/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000274.2021-87**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Libia de Souza Boss Cunha**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **2318827**, lotada no *Campus* **São Vicente** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **26.04.2021 a 22.03.2023 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**mestrado**", na área de **Ensino**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, em **Cuiabá - MT.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169561
Código de Autenticação: aa3738f9c1

PORTARIA 754/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 755/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23193.000200.2021-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, ao servidor **Nick Andrew Pereira Ugalde**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1643193**, lotado no *Campus* **Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169749
Código de Autenticação: 265fc509ee

PORTARIA 755/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 756/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23748.000112.2021-65**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, ao servidor **Valdiego Siqueira Melo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1707207**, lotado no *Campus* **Primavera do Leste**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169764
Código de Autenticação: ce88a2be39

PORTARIA 756/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 757/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000065.2021-53**
,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, ao servidor **Sérgio Oliveira Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3222325**, lotado no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169786
Código de Autenticação: 9e858712c8

PORTARIA 757/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 758/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e considerando o Processo nº 23750.000076.2021-91,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 24/03/2021**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Fernando Joao Bispo Brandao,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2390811**, lotado no Campus Avançado Diamantino, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em Agronomia (Energia Na Agricultura) em nível de Doutorado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" (Unesp).

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169565
Código de Autenticação: 5e58aa15b5

PORTARIA 758/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 759/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2021:

LEA FLORES

SIAPE nº **1659487**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23192.000052.2021-12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 09:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169937
Código de Autenticação: dced039712

PORTARIA 759/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 760/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o art. 2º da Resolução nº 14 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer, até a aprovação do Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria, a nova estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme o Anexo I;

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

ANEXO I

Estrutura Organizacional do IFMT

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

REITORIA

Reitor (CD-1)

Ouvidoria (FG-1)

Gabinete (CD-3)

Secretaria do Gabinete (FG-1)

Secretaria dos Colegiados (FG-2)

Assessoria Geral do Gabinete (FG-1)

Diretoria Executiva (CD-3)

Departamento de Comunicação Social (CD-4)

Corregedoria (CD-4)

PROEN

Pró-Reitoria de Ensino (CD-2)

Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio (CD-3)

Diretoria de Graduação (CD-4)

Diretoria de Política de Ingresso e Seleções (CD-3)

Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos (CD-4)

Coordenador de Sistemas Acadêmicos (FG-1)

Coordenação de Políticas de Ingresso e seleções (FG-1)

Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas (FG-1)

PROEX

Pró-Reitoria de Extensão (CD-2)

Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares (CD-3)

Coordenação de Relação com o Mundo do Trabalho (FG-1)

Departamento de Cultura, Desporto e Lazer (CD-4)

PROPES

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CD-2)

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-3)

Departamento de Inovação Tecnológica (CD-4)

Coordenação de Iniciação Científica (FG-1)

PROAD

Pró-Reitoria de Administração (CD-2)

Diretoria de Administração (CD-3)

Departamento de Licitações e Serviços (CD-4)

Coordenação Geral de Compras (FG-1)

Diretoria de Orçamento (CD-3)

Departamento de Contabilidade e Finanças (CD-4)

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (FG-1)

Prefeitura da Reitoria (FG-2)

PROPESSOAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2)

Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas (CD-3)

Coordenação de Apoio, Legislação e Normas (FG-1)

Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor (FG-1)

Departamento de Administração de Pessoas (CD-4)

Coordenação de Pagamento (FG-1)

Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal (FG-1)

Coordenação de Administração de Pessoal (FG-1)

Escola de Formação (CD-4)

DSRI

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais (CD-3)

DSTI

Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (CD-3)

Coordenador de sistemas (FG-1)

DSAEstudantil

Diretoria Sistêmica de assistência estudantil, inclusão e diversidade (CD-3)

DSPLAN

Diretoria Sistêmica de Planejamento (CD-3)

AUDIN

Auditoria Interna (CD-3)

PROCURADORIA

Procuradoria Federal Junto ao IFMT (CD-4)

Departamento de Assessoramento Técnico (CD-4)

Cread

Centro de Referência em EAD (CD-4)

Coordenação de Registro Acadêmico do Cread (FG-1)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 14:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170265
Código de Autenticação: 6013142065

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 761/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/04/2021:

MARLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA ARAUJO

SIAPE nº **2552158**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: 23197.000116.2021-27

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 14:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170338
Código de Autenticação: c6c4f52d14

PORTARIA 761/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 762/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2021:

ANA REGINA BRESOLIN

SIAPE nº **1659699**

Da Classe "D IV", Nível "01", para a Classe "D IV" Nível "02"

Processo: 23192.000100.2021-64

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170319
Código de Autenticação: f745495150

PORTARIA 762/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 763/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/03/2021:

JOSIANE SANTIAGO DE LIMA PEREIRA

SIAPE nº **2298678**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23192.000092.2021-56

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170289
Código de Autenticação: 98b13a3a5b

PORTARIA 763/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 764/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23193.000222.2021-41;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jhessika Melo dos Santos	3062900	Assistente em Administração	09/08/2018	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169968
Código de Autenticação: e2320f4d04

PORTARIA 764/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 765/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/04/2021:

ANALICE RODRIGUES DOS SANTOS SUARES

SIAPE nº **2303735**

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: 23192.000137.2021-92

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170389
Código de Autenticação: a4ecfad12d

PORTARIA 765/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 766/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000831.2021-79;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 1354541, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, código CD - 02;

II – Nomear a servidora **LUCIANA MARIA KLAMT**, matrícula SIAPE nº 2096811, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169962
Código de Autenticação: 7a34787f93

PORTARIA 766/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 767/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23749.000423.2021-14;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2757055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 20/04/2021 15:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170145
Código de Autenticação: e787bec23c

PORTARIA 767/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 768/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000838.2021-91;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA** , matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria de Relações Interinstitucionais, Comunitárias e Populares, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 09:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170151
Código de Autenticação: 7f9005e887

PORTARIA 768/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 769/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000116.2021-87**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Admilson Costa da Cunha**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1626277**, lotado no *Campus* **Cáceres - Prof. Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **01.06.2021 a 01.06.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Ciência e Tecnologia dos Alimentos** , na **Universidade Federal de Santa Maria** – **UFSM**, **Santa Maria/RS.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170554
Código de Autenticação: ed28dca8e6

PORTARIA 769/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 770/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000850.2021-03

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1669680, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentarista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Chefe de Departamento de Políticas de Ingresso, código CD - 03;

II – Nomear a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1091393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Chefe de Departamento de Políticas de Ingresso e Seleções, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:40:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170587
Código de Autenticação: 7744d74f32

PORTARIA 770/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 771/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000867.2021-52;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Chefe de Gabinete do Reitor, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171173
Código de Autenticação: 7a64e6378f

PORTARIA 771/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 772/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000852.2021-94;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **ERINEUDO DE LIMA CANUTO** , matrícula SIAPE nº 1629632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPES, código CD - 02;

II – Nomear a servidora **ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA** , matrícula SIAPE nº 6272449, ocupante do cargo de Professo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPES , código CD - 02;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170640
Código de Autenticação: cfbcd99496

PORTARIA 772/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 773/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000833.2021-68

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 02 de maio de 2021, o servidor **LUCIANO ENDLER**, matrícula SIAPE nº 2278203, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor de Ensino Médio, código CD - 03;

II – Nomear, a partir de 02 de maio de 2021, o servidor **LUCAS SANTOS CAFÉ**, matrícula SIAPE nº 2300707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Diretor de Ensino Médio, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170001
Código de Autenticação: a3049fcd20

PORTARIA 773/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 774/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000858.2021-61

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **LEILA CIMONE TEODORO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1669680, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, código CD - 02;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170763
Código de Autenticação: fabba8e262

PORTARIA 774/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 775/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000857.2021-17;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR** , matrícula SIAPE nº 1545934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria Executiva, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170756
Código de Autenticação: a9d57ca4d9

PORTARIA 775/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 776/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000860.2021-31

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção do Departamento de Regulação, Supervisão e Acompanhamento de Avaliação de Cursos , código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170961
Código de Autenticação: 40c2f274ad

PORTARIA 776/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 777/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000868.2021-05;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA** , matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais , código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171197
Código de Autenticação: b76bee988a

PORTARIA 777/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 778/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000855.2021-28;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **MICHAEL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1961641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção do Departamento de Cultura, Desporto e Lazer, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170735
Código de Autenticação: 246fb11631

PORTARIA 778/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 779/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000871.2021-11;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **LEONE COVARI**, matrícula SIAPE nº 1216577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos , código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171220
Código de Autenticação: 5cfa6806ba

PORTARIA 779/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 780/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000856.2021-72;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção do Departamento de Inovação Tecnológica, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170746
Código de Autenticação: c7eddadfbd

PORTARIA 780/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 781/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000873.2021-18;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor **WESLER BENEDITO CAPOROSSI COSTA MARQUES** , Matrícula SIAPE nº 1761212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função de confiança de Secretário do Reitor, código FG-01;

II – Designar a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1505052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, para a função de confiança de Secretária do Reitor, código FG-01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 10:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171261
Código de Autenticação: 2ef76110bf

PORTARIA 781/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 782/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23444.000266.2021-71**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 19.04.2021**, à servidora **Joyce Maria Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº **1902160**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25**% (**vinte e cinco por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em "**Tecnologia em Sistemas para Internet**".

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171373
Código de Autenticação: 57ee8ec288

PORTARIA 782/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 783/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000847.2021-81;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1957916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino do Campus Rondonópolis, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:48:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170287
Código de Autenticação: d81eef3b32

PORTARIA 783/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000883.2021-45;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD - 02;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171417
Código de Autenticação: 6caf5a1200

PORTARIA 784/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 785/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000843.2021-01;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO** , matrícula SIAPE nº 170355, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170355
Código de Autenticação: 194c6ebb05

PORTARIA 785/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 786/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000845.2021-92;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 20 de abril de 2021, a servidora **VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2046428, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função comissionada de Coordenadora dos Cursos de Informação e Comunicação - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, código FCC;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170409
Código de Autenticação: b664864487

PORTARIA 786/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 787/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo 23188.000841.2021-12;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **JOÃO BOSCO LIMA BERALDO** , matrícula SIAPE nº 1084366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171438
Código de Autenticação: c3aa2c85f2

PORTARIA 787/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 788/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000842.2021-59;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 20 de abril de 2021, o servidor **JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR** , matrícula SIAPE nº 1357169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função comissionada de Coordenação de Curso Técnico em química Integrado ao Ensino Médio - Campus Cuiabá Bela Vista, código FCC;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170306
Código de Autenticação: 989a1cc13b

PORTARIA 788/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 789/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000865.2021-63;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 1578165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, a função de confiança de Assessor Geral do Gabinete, código FG-01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 12:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171286
Código de Autenticação: c4e553ede5

PORTARIA 789/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 790/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000835.2021-57;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES** , matrícula SIAPE nº 2064239, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Diretora de Graduação, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 13:08:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170090
Código de Autenticação: c8183bb9c7

PORTARIA 790/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 791/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000886.2021-89;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Diretoria de Políticas, Projetos e Articulação Institucional, código CD - 03;

II – Exonerar o servidor **ADRIANO BREUNIG**, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de **Reitor Substituto**, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do REITOR e do REITOR SUBSTITUTO, código CD-01.

III– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 13:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171445
Código de Autenticação: 71fe480891

PORTARIA 791/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 792/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000880.2021-10;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor **ERINEUDO DE LIMA CANUTO**, matrícula SIAPE nº 1629632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 13:36:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171348
Código de Autenticação: b7a4ac2aba

PORTARIA 792/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 793/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000894.2021-25;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **MICHAEL ALVES DE ALMEIDA** , matrícula SIAPE nº 1961641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos - Campus Avançado Tangará da Serra, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 13:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171485
Código de Autenticação: 5e004f3624

PORTARIA 793/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 794/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000840.2021-60;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA** , matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Discente - - Campus São Vicente, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 13:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170180
Código de Autenticação: dc2ecff86e

PORTARIA 794/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 795/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000880.2021-10;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **PAMELLA ELIS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2089490, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretora de Administração, código CD - 04;

II - Nomear a servidora **PAMELLA ELIS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2089490, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria de Administração, código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171384
Código de Autenticação: 4dfdd3edc3

PORTARIA 795/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 796/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000881.2021-56;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ARIELE SILVESTRE DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 2088561 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Coordenadora de Aposentadoria e Pensão, código FG - 01;

II – Designar a servidora **ARIELE SILVESTRE DOS SANTOS** , matrícula SIAPE nº 2088561 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Coordenadora de Administração de Pessoal - código FG -01;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171520
Código de Autenticação: 16399af562

PORTARIA 796/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000888.2021-78;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **MARCOS ALMEIDA DE FARIA** , matrícula SIAPE nº 2545807, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado neste IFMT – Reitoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Pesquisador Institucional, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171573
Código de Autenticação: 6501c792b5

PORTARIA 797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 798/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000884.2021-90;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2141988, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, D o cargo de direção da Diretoria de Pesquisa e Inovação, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171582
Código de Autenticação: 682e1ff24a

PORTARIA 798/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 799/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000861.2021-85;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **JEFERSON GOMES MORIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1756920, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT , do cargo de direção da Diretora de Pós-graduação, código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:37:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171565
Código de Autenticação: 86d491dd31

PORTARIA 799/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 800/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000895.2021-70;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **LARISSA MENDES MEDEIROS TAQUES** , matrícula SIAPE nº 2892405, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção de Diretora do Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 14:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171561
Código de Autenticação: c14949348f

PORTARIA 800/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 801/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000897.2021-69;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **WANDER MIGUEL DE BARROS** , matrícula SIAPE nº 1327607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, do cargo de direção de Diretor Executivo, código CD-03.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171676
Código de Autenticação: 5726748801

PORTARIA 801/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 802/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000859.2021-14;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **ERICKA KALIZE ROSAL LOPES** , matrícula SIAPE nº 1938500, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora de Pagamento, código FG 01;

II – Nomear a servidora **ERICKA KALIZE ROSAL LOPES** , matrícula SIAPE nº 1938500, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de chefe do Departamento de Administração de Pessoal - PROPESSOAS, código CD - 04;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171585
Código de Autenticação: 77ab9c16f9

PORTARIA 802/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 803/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000853.2021-39;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI BARROS** , matrícula SIAPE nº 1577104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas , código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171707
Código de Autenticação: f6e0680b1b

PORTARIA 803/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 804/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000866.2021-16;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **IGOR APARECIDO GABRIEL MORAES**, matrícula SIAPE nº 3087341 , ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Coordenador de Pagamento, código FG - 01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171538
Código de Autenticação: 298b2fc22d

PORTARIA 804/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 805/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000851.2021-40;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **FÁTIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS** , matrícula SIAPE nº 2520139 , ocupante do cargo de Engenheira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de chefe do Departamento de Engenharia e Planejamento Estrutural , código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171694
Código de Autenticação: aabc397ddb

PORTARIA 805/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 806/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000893.2021-81;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **SAULO AUGUSTO RIBEIRO PIERETI**, matrícula SIAPE nº 1653379, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Diretor de Graduação , código CD - 03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171721
Código de Autenticação: 7a6808e737

PORTARIA 806/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 807/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000863.2021-74;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO** , matrícula SIAPE nº 3284098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de chefe do Departamento de Educação a Distância , código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 15:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171675
Código de Autenticação: 619e119a00

PORTARIA 807/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 808/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23750.000051.2021-97**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 14.12.2020**, ao servidor **Alexandre Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2413639**, lotado no *Campus* **Diamantino**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167902
Código de Autenticação: d17006f5b7

PORTARIA 808/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 809/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23193.000074.2021-64**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, à servidora **Mariane Gomes de Lim**a, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1318521**, lotada no *Campus* **Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171642
Código de Autenticação: 3d5b525034

PORTARIA 809/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 810/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001500.2020-75.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de Internet para todas as unidades do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Pregoeiro
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171663
Código de Autenticação: 0490bfefd6

PORTARIA 810/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 811/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo 23751.000019.2021-00.

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, com fornecimento de peças, para atendimento das necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde , conforme segue:

Função	Servidor
Integrante Requisitante	Danillo de Mattos Gregório - SIAPE: 2323365
Integrante Técnico	João Vicente Neto - SIAPE: 1097243
Integrante Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório - SIAPE: 1277632

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171674
Código de Autenticação: 0ba31b8916

PORTARIA 811/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 812/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23750.000051.2021-97,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Alexandre Silva de Moraes**, Matrícula SIAPE nº **2413639**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Denis Silva Nogueira
		Nayara Dias Alves Teixeira
	Externo	Caroline Azevedo Rosa
		Marco Rodrigo de Souza

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171608
Código de Autenticação: 657e804c25

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 813/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23193.000074.2021-64,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Mariane Gomes de Lima**, Matrícula SIAPE nº **1318521**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Adriel Martins Lima
		Wesley Fonseca Vaz
	Externo	Dayane Fonseca Soares
		Tânia Maria da Silva Lima

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171638
Código de Autenticação: 90770b7a30

PORTARIA 813/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 814/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.000978.2020-88.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de **Elaboração de Projeto e instalação para Cabeamento Estruturado** para todas as unidades do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Pregoeiro
Helena Honorato Snowareski	2151181	Reitoria	Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 22/04/2021 17:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171690
Código de Autenticação: bc80c84999

PORTARIA 814/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 815/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000910.2021-80;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **ELSON SANTANA DE ALMEIDA** , matrícula SIAPE nº 2097309, ocupante do cargo de de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Diretoria de Extensão, código CD-3;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 10:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172089
Código de Autenticação: 7e8e8be782

PORTARIA 815/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 816/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000901.2021-99;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA** , matrícula SIAPE nº 1789310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Chefe do Departamento de Logística e Manutenção, código CD-4;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 10:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172132
Código de Autenticação: a4ef23af1f

PORTARIA 816/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 817/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000907.2021-66;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ** , matrícula SIAPE nº 2077525 , ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, d a qualidade de **Substituto Eventual**, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-3;

II – Dispensar a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ** , matrícula SIAPE nº 2077525, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora da Agência de Inovação Tecnológica, código FG-01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 10:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172072
Código de Autenticação: 5b2cb770a7

PORTARIA 817/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 818/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23189.000380.2021-60;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO** , matrícula SIAPE nº 1963848, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

II – Nomear o servidor, **ELDER CAVALCANTE FABIAN**, matrícula SIAPE nº 2894259, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

III – Dispensar o servidor, **MARCO ANTÔNIO VIEIRA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Controle Ambiental, código FCC.

IV – Dispensar a servidora, **KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1435248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, código FCC.

V – Designar o servidor, **FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1962293, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, código FCC.

VI – Dispensar o servidor, **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1626821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC.

VII – Designar o servidor, **RUI OGAWA**, matrícula SIAPE nº 2424323, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC.

VIII – Dispensar o servidor, **RUI OGAWA**, matrícula SIAPE nº 2424323, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos, código FCC.

IX – Dispensar o servidor, **JOÃO LUÍS BINDE**, matrícula SIAPE nº 1863028, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da Função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

X – Designar a servidora, **DEISE PALAVER GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1962109, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, código FCC.

XI – Dispensar a servidora, **MIRIÂN SOUZA REIS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1578944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

XII – Designar o servidor, **CARLOS FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1980280, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 01.

XIII – Dispensar o servidor, **ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI**, matrícula SIAPE nº 1756561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

XIV – Designar a servidora, **ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 2040799, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

XV – Dispensar o servidor, **ÂNGELO FLORENTINO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2320435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

XVI – Designar a servidora, **MARTHA TUSSOLINI**, matrícula SIAPE nº 1762401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG 02.

XVII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

XVIII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 11:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172117
Código de Autenticação: 8ac9831ed3

PORTARIA 818/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 819/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000864.2021-19;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LILIAN MARIA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1584754, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de Coordenadora de Sistemas Acadêmicos, código FG - 01;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 11:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172275
Código de Autenticação: 00d70e7645

PORTARIA 819/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 820/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000909.2021-55;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD - 04;

II - Designar a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada da Coordenação de Apoio, Legislação e Normas, código FG - 01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 11:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172284
Código de Autenticação: d5995d2d3b

PORTARIA 820/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 821/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando:

I - A implementação do **Plano de Gestão 2021-2025** do Reitor Prof. Julio Santos;

II - O estabelecimento do **Plano #EsperançarIFMT para 100 dias**, que compreende um conjunto metas dos cem primeiros dias de gestão para mitigar os impactos negativos da pandemia de covid-19 nas políticas institucionais na reitoria e nos 19 Campi do IFMT.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela Coordenação do Planejamento e Monitoramento da Execução do Plano #EsperançarIFMT para 100 dias**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	2757055	Presidente
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Membro
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo	2749599	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 13:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172213
Código de Autenticação: 80ea65f887

PORTARIA 821/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 822/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000118.2021-36**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 07.04.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Leandro Azenha Henemam**, Matrícula SIAPE nº 3009170, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – *Campus* Juína, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Gestão de Tecnologia da Informação.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 13:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172268
Código de Autenticação: 591ca100f7

PORTARIA 822/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 823/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 50/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Processo n. 23747.000244.2021-04,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, das respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Claudia Marques da Paz dos Santos	Assistente em Administração	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-02	1749493
Flavio Antônio Lucio Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador de Extensão	FG-01	2205572
Rogerio da Silva Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta	FCC	2280269
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente de Alunos	Chefe de Gabinete	FG-02	2248127
Caroline Martins Ojeda	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora de Ensino	FG-01	1592039
Taís da Silva Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC	2386379

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer as respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Renata Cristina dos Santos	Técnico em Secretariado	Coordenadora de Extensão	FG-01	2158197
Flavio Antônio Lucio Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta	FCC	2205572
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente de Alunos	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01	2248127
Taís da Silva Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e	Coordenadora de Ensino	FG-01	2386379

	Tecnológico			
Marcelo Piassi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC	2386379

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 14:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172187
Código de Autenticação: b04707beac

PORTARIA 823/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 824/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 50/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Processo n. 23747.000244.2021-04,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto(a) Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA	Pedagogo	1652602	Diretor-Geral Substituto	CD-02

II – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituto(a) Eventua**l, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
TAÍS DA SILVA ROSA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2386379	Diretor-Geral Substituto	CD-02

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 14:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172248
Código de Autenticação: 80c7a074b1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 825/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 58/2021-CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e o processo eletrônico 23194.001219.2021-34,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da respectiva função gratificada/comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Função Gratificada/Comissionada	Código
Castelino Roberto da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4114159	Coordenador da Área de Ciências da Natureza e Matemática	FG-02

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para a respectiva função gratificada/comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Função Gratificada/Comissionada	Código
Jefferson Bento de Moura	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2303068	Coordenador da Área de Ciências da Natureza e Matemática	FG-02

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 14:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172282
Código de Autenticação: 9ca226ef9f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 826/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 74/2021-SNP-GAB/-DG/CSNP/RTR/IFMT, nº 75/2021-SNP-GAB/-DG/CSNP/RTR/IFMT, nº 76/2021-SNP-GAB/-DG/CSNP/RTR/IFMT e o Processo nº 23188.000912.2021-79;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **SENILDE SOLANGE CATELAN** , matrícula SIAPE nº 2386921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

II – Nomear a servidora **SINOVIA CECILIA RAUBER**, matrícula SIAPE nº 2180970, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

III – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, das respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Emerson Rodrigo Coletto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1980116	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial	FCC
Washington Souza Nery	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2604769	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

IV – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer as respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Paula Quadros de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3106266	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Automação Industrial	FCC
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3059732	Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Eletromecânica	FCC

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172347
Código de Autenticação: de40c88b57

PORTARIA 826/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 827/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000306.2021-02**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Felipe Vieira Cunha Neto**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1855261**, lotado no *Campus* **Cáceres - Prof. Olegário Baldo** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **03.05.2021 a 03.05.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Ciências Ambientais**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, em **Cáceres - MT.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172279
Código de Autenticação: 15a41b2a85

PORTARIA 827/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 828/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000735.2021-41**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 09.04.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Kamila Almeida Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2268814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, nível Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172254
Código de Autenticação: 8ced9077c3

PORTARIA 828/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 829/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23197.000434.2021-98**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 19.04.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Miriam Nunes Soares da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1097144, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172246
Código de Autenticação: 24bfeec33b

PORTARIA 829/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 830/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23196.000341.2021-73**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidora **Marley Nunes Vituri Toloi** , ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1547440**, lotada no *Campus* **Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **29.03.2021 a 24.09.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Engenharia de Produção**, na **Universidade Paulista - UNIP**, em **São Paulo - SP.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172133
Código de Autenticação: 60fd6a5e08

PORTARIA 830/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 831/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000305.2021-40**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Madison Willy Silva Cordeiro** , ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** , Matrícula SIAPE nº **1819015**, lotado no *Campus* **Campo Novo do Parecis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **17.05.2021 a 17.05.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Ciência e Tecnologia dos Alimentos** , na **Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**, em **Santa Maria - RS.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 15:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172293
Código de Autenticação: 01f0b8a14e

PORTARIA 831/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 832/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 57/2021-SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT e o Processo n. 23197.000431.2021-54;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **VANESSA ALVES DE LIMA E SILVA** , matrícula SIAPE nº 1824535, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da Função de Coordenadora de Internato, código FG-01.

II – Dispensar a servidora, **VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1787311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, da Função de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

III – Exonerar o servidor, **OSVALDO MARTINS CAPELANI**, matrícula SIAPE nº 1585204, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, do cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03.

IV – Exonerar, a partir do dia 23 de abril de 2021, o servidor, **VICTOR RAFAEL ARAÚJO DE NORONHA**, matrícula SIAPE nº 1863709, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente, código CD-04.

V – Designar o servidor, **DANILO BESERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1958378, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a Função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

VI – Designar o servidor, **ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2089979, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer a Função de Coordenador de Internato, código FG-01.

VII – Nomear a servidora, **VANESSA ALVES DE LIMA E SILVA** , matrícula SIAPE nº 1824535, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente, código CD-04.

VIII – Nomear a servidora, **VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1787311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, para exercer o cargo de direção de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-03.

IX – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

X – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD001 - RTR**, em 23/04/2021 16:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172402
Código de Autenticação: 4308065786

PORTARIA 832/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 833/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos 23188.000910.2021-80, 23188.000907.2021-66, 23188.000863.2021-74, 23188.000840.2021-60, 23188.000901.2021-99, 23188.000909.2021-55 e 23747.000244.2021-05:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir, considerando a necessidade de indicação para data de início das exonerações de cargos de direção e ajustes em matrícula SIAPE duplicada.

- PORTARIA 815/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021, de exoneração do servidor ELSON SANTANA DE ALMEIDA de cargo de direção;

- PORTARIA 817/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021, de exoneração da servidora SILVANA SANTOS DA CRUZ de cargo de direção ;

- PORTARIA 807/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021, de exoneração do servidor CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO de cargo de direção;

- PORTARIA 794/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021, de exoneração do servidor VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA de cargo de direção ;

- PORTARIA 816/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021, de exoneração do servidor MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA de cargo de direção ;

- PORTARIA 820/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021, de exoneração da servidora MAYARA BARBARA DA SILVA de cargo de direção;

- PORTARIA 823/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2021, de composição de equipe de gestão do Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172949
Código de Autenticação: 2353b86709

PORTARIA 833/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 834/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000091.2021-81,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Gleika Debacker**, Matrícula SIAPE nº **1106473**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Diogo Barbosa Leite
		Marcelo Silva Rodrigues
	Externo	Rafael Sales Almendra
		Vladimir Píccolo Barcelos

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173168
Código de Autenticação: 74e1ce8041

PORTARIA 834/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 835/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 50/2021-ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT e o Processo n. 23747.000244.2021-04,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, das respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Claudia Marques da Paz dos Santos	Assistente em Administração	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-02	1749493
Flavio Antônio Lucio Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador de Extensão	FG-01	2205572
Rogerio da Silva Matos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta	FCC	2280269
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente de Alunos	Chefe de Gabinete	FG-02	2248127
Caroline Martins Ojeda	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora de Ensino	FG-01	1592039
Taís da Silva Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC	2386379

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer as respectivas funções de confiança, conforme segue:

Nome	Cargo Efetivo	Função de Confiança	Código	Matrícula nº
Renata Cristina dos Santos	Técnico em Secretariado	Coordenadora de Extensão	FG-01	2158197
Flavio Antônio Lucio Alves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Centro de Referência de Paranaíta	FCC	2205572
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	Assistente de Alunos	Coordenadora de Gestão de Pessoas	FG-01	2248127
Taís da Silva Rosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e	Coordenadora de Ensino	FG-01	2386379

	Tecnológico			
Marcelo Piassi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia	FCC	3060380

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173079
Código de Autenticação: d3294078e0

PORTARIA 835/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 836/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000863.2021-74;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO** , matrícula SIAPE nº 3284098, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de chefe do Departamento de Educação a Distância , código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173164
Código de Autenticação: 3734b3c990

PORTARIA 836/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 837/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000901.2021-99;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA** , matrícula SIAPE nº 1789310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Chefe do Departamento de Logística e Manutenção, código CD-04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173169
Código de Autenticação: 8288a15b67

PORTARIA 837/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 838/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000910.2021-80;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **ELSON SANTANA DE ALMEIDA** , matrícula SIAPE nº 2097309, ocupante do cargo de de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Diretoria de Extensão, código CD-03;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173184
Código de Autenticação: 67c8d588f8

PORTARIA 838/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 839/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o processo eletrônico 23188.000907.2021-66;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ** , matrícula SIAPE nº 2077525 , ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, d a qualidade de **Substituto Eventual**, da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-03;

II – Dispensar, a partir de 23 de abril de 2021 a servidora **SILVANA SANTOS DA CRUZ** , matrícula SIAPE nº 2077525, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função de Coordenadora da Agência de Inovação Tecnológica, código FG-01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173175
Código de Autenticação: bc5efe8fe3

PORTARIA 839/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 840/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000909.2021-55;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD - 04;

II - Designar a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a função gratificada da Coordenação de Apoio, Legislação e Normas, código FG - 01;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173186
Código de Autenticação: ce03097dc3

PORTARIA 840/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 841/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000091.2021-81**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 03.12.2020**, à servidora **Gleika Debacker**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106473, lotado no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 13:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173188
Código de Autenticação: 0483cea326

PORTARIA 841/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 842/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000904.2021-22;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **JOICE JUSTINO VIANA**, matrícula SIAPE nº 0049411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Chefe do Departamento Geral de Gestão de Pessoas, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 14:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172876
Código de Autenticação: db97fc3379

PORTARIA 842/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 843/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23750.000096.2021-61,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 06/04/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Ana Paula Garcia,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3064602**, lotado no *Campus* Avançado Diamantino, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Doutorado** em **Letras** pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"** .

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 14:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172921
Código de Autenticação: a5d8971756

PORTARIA 843/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 844/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000918.2021-46;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 19 de abril de 2021, a servidora **FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2548370, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, código CD - 03;

II - Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **JOÃO FELIPE ASSIS DE FREITAS** , matrícula SIAPE nº 1135745, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente, do cargo de direção de Diretor Sistêmico de Relações Internacionais, código CD-03

III - Dispensar, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora, **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA** , matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Legislação e Apoio à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, código FG-01.

IV - Dispensar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **LUCIANO BORGES SAMPAIO** , matrícula SIAPE nº 1837334, ocupante do cargo de auxiliar de biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Compras e Registro de Passagens, código FG-02;

V - Dispensar, a partir de 23 de abril de 2021, o servidor **VINICIUS GUIMARÃES AQUINO**, matrícula SIAPE nº 3087283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Admissão de Pessoal e Estágio, código FG-01.

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173280
Código de Autenticação: 11c9785858

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 845/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000344.2021-47,**

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 08.04.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor Agnaldo dos Santos Sousa, Matrícula SIAPE nº 3161847, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, em Educação de Jovens e Adultos e Ludopedagogia.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173437
Código de Autenticação: 4691478578

PORTARIA 845/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 846/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Várzea Grande, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/05/2021:

RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA

SIAPE nº **1786632**

Da Classe “D IV”, Nível “02”, para a Classe “D IV” Nível “03”

Processo: 23197.000124.2021-73

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173359
Código de Autenticação: c99398b915

PORTARIA 846/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 847/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.000749.2021-65,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 12/04/2021**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Marcia Dayana Fernandes,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2156831**, lotada no Campus **Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso de **Mestrado em Gestão do Conhecimento Nas Organizações** pelo **Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR)**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173320
Código de Autenticação: 9903cef4c0

PORTARIA 847/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 848/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000199.2021-94**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 26.03.2021**, à servidora **Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade**, Matrícula SIAPE nº **2459700**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* **Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30**% (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **"Psicologia Positiva: Ciência do Bem-Estar e Autorrealização"**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173452
Código de Autenticação: bfece465df

PORTARIA 848/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 849/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23191.000330.2021-33**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 09.04.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Mauro Luis Crestani**, Matrícula SIAPE nº 1109698, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado neste IFMT – Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Odontologia - Área de Radiologia Odontológica e Imaginologia .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173418
Código de Autenticação: 3b2c83da47

PORTARIA 849/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 850/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000234.2021-25**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 09.04.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Wellington Fabricio Martins** , Matrícula SIAPE nº 1609004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 26/04/2021 16:48:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173311
Código de Autenticação: 44a6138e03

PORTARIA 850/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 851/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 52/2021-BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT e o Processo nº 23190.000255.2021-11;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA** , matrícula SIAPE nº 2271943, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função de Chefe de Gabinete, código FG-01.

II – Dispensar a servidora, **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA** , matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02.

III – Dispensar a servidora, **SILVERLI MARCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1668846, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, código FG-02.

IV – Dispensar o servidor, **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT** , matrícula SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenador de Licitação e Contratos, código FG-01.

V – Dispensar a servidora, **ISADORA TIBALDI BATISTA** , matrícula SIAPE nº 2268533, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Infraestrutura e Serviços, código FG-01.

VI – Dispensar o servidor, **SANDRO LUIS COSTA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1790801, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenador de Extensão, código FG-02.

VII – Dispensar a servidora, **RAQUEL MARTINS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1315481, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-02.

VIII – Dispensar o servidor, **RONALDO ALVES DE SOUSA** , matrícula SIAPE nº 1334250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenador de Biblioteca, código FG-02.

IX – Dispensar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Secretária Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

X – Dispensar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA** , matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

XI – Exonerar o servidor, **MARCOS FEITOSA PANTOJA** matrícula SIAPE nº 1420043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04.

XII – Exonerar o servidor, **GIOVANI VALAR KOCH** matrícula SIAPE nº 1798757, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

XIII – Designar a servidora, **FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ,** matrícula SIAPE nº 1658050, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função Chefe de Gabinete, código FG-01.

XIV – Designar a servidora, **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA,** matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

XV – Designar a servidora, **SILVERLI MARCIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1668846, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função Coordenadora de Orçamento e Finanças, código FG-02.

XVI – Designar a servidora, **NATACHA CHABALIN FERRAZ**, matrícula SIAPE nº 1577788, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Licitação e Contratos, código FG-02.

XVII – Designar o servidor, **RONALDO ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1334250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, código FG-02.

XVIII – Designar a servidora, **ISADORA TIBALDI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2268533, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenadora de Infraestrutura e Serviços, código FG-01.

XIX – Designar o servidor, **GIOVANI VALAR KOCH,** matrícula SIAPE nº 1798757, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenador de Extensão, código FG-02.

XX – Designar o servidor, **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA,** matrícula SIAPE nº 1755629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-02.

XXI – Designar a servidora, **GABRIELA BORGES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1861442, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

XXII – Designar a servidora, **ALINE BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1894389, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

XXIII – Designar a servidora, **VANESSA COSTA GONCALVES SILVA**, matrícula SIAPE nº 2106702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a Função de Coordenadora de Cursos Superiores, código FG-02.

XXIV – Nomear o servidor, **PAULO SESAR PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1668831, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD-04.

XXV – Nomear o servidor, **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, matrícula SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

XXVI– Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XXVII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2021 14:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173393
Código de Autenticação: a77094f94f

PORTARIA 851/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 852/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo n. 23191.000355.2021-37;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2608408, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

II – Dispensar a servidora, **PAMELA CRISTINA CRIADO**, matrícula SIAPE nº 1885380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG-01.

III – Dispensar o servidor, **LAZARO ALECRIM DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1769420, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02.

IV – Dispensar a servidora, **MONICA ELIZABETH CRAVEIRO THEODORO**, matrícula SIAPE nº 2997331, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora de Extensão, código FG-02.

V – Dispensar a servidora, **IRIS GOMES VIANA**, matrícula SIAPE nº 1761846, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-02.

VI – Dispensar a servidora, **SUELY NOBRE DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1798203, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenadora de Alojamento Feminino, código FG-02.

VII – Dispensar o servidor, **EDSON RODRIGUES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 2129073, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenador de Alojamento Masculino, código FG-02.

VIII – Dispensar o servidor, **VALDIR GONÇALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1104208, ocupante do cargo de Padeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenador de Serviços Auxiliares, código FG-03.

XIX – Dispensar o servidor, **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenador do Setor de Transporte, código FG-03.

X – Exonerar a servidora, **JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1574250, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de direção de Diretora do

Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03.

XI – Exonerar o servidor, **MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 1609052, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de direção de Diretor de Administração e Planejamento, código CD-03.

XII – Exonerar o servidor, **NATALINO DE BARROS BORGES**, matrícula SIAPE nº 1100957, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04.

XIII – Exonerar o servidor, **FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2226100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, do cargo de Coordenador Geral de Compras e Logística, código CD-04.

XIV – Exonerar o servidor, **LUCIANO RECART ROMANO**, matrícula SIAPE nº 1753335, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função de Coordenador Geral de Produção, código CD-04.

XV – Exonerar o servidor, **MARCOS APARECIDO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2296027, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04.

XVI – Designar o servidor, **RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA,** matrícula SIAPE nº 2392449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01.

XVII – Designar o servidor, **OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS,** matrícula SIAPE nº 1761732, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-01.

XVIII – Designar o servidor, **WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS,** matrícula SIAPE nº 1655023, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Compras e Logística, código FG-01.

XIX – Designar o servidor, **ANTONIO NOBRE DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2476742, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Extensão, código FG-02.

XX – Designar o servidor, **FAUSTO MIGUEL DA LUZ NETTO,** matrícula SIAPE nº 3137107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02.

XXI – Designar o servidor, **JULIO CESAR ALVES,** matrícula SIAPE nº 1107404, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Serviços Auxiliares, código FG-02.

XXII – Designar a servidora, **MAISA NUBIA DA SILVA CAMPOS ,** matrícula SIAPE nº 2999520, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG-02.

XXIII – Designar a servidora, **LOURDES CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 49887, ocupante do cargo de Auxiliar em Nutrição e Dietética, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenadora de Alojamento Feminino, código FG-03.

XXIV – Designar o servidor, **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO,** matrícula SIAPE nº 1104208, ocupante do cargo de Padeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Transportes, código FG-03.

XXV – Nomear a servidora, **INEZ APARECIDA DELIBERAES**, matrícula SIAPE nº 1576671, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de direção de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03.

XXVI – Nomear a servidora, **PAMELA CRISTINA CRIADO**, matrícula SIAPE nº 1885380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer o cargo de direção de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-03.

XXVII – Nomear o servidor, **JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 49875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Coordenador Geral de Administração e Finanças, código CD-04.

XXVIII – Nomear a servidora, **FERNANDA SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1814249, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Coordenadora Geral do Atendimento ao Educando, código CD-04.

XIX – Nomear o servidor, **VAGNER ANICETO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1104235, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Coordenador Geral de Produção, código CD-04.

XXX – Nomear o servidor, **LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1754892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função de Coordenador Geral de Ensino, código CD-04.

XXXI - Dispensar o servidor, **CARLOS ALBERTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1109693, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da Função de Coordenador de Registros Escolares, código FG - 01.

XXXII - Designar o servidor, **CARLOS ALBERTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1109693, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a Função de Coordenador de Registros Escolares, código FG - 02.

XXXIII – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XXXIV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2021 15:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173838
Código de Autenticação: ed8cf8788c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 853/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 14/2021-VGD-GAB/VG-DG/CVGD/RTR/IFMT e o Processo n. 23188.000889.2021-12;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **MARIA GABRIELLA MARQUES CORREA**, matrícula SIAPE nº 1074442, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função de confiança de Coordenadora de Extensão, Código FG-02.

II – Dispensar a servidora, **MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDAO CAMPOS** , matrícula SIAPE nº 1570666, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, da função de confiança de Coordenadora do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, Código FCC.

III – Designar a servidora, **GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA,** matrícula SIAPE nº 3127265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de confiança de Coordenadora de Extensão, Código FG-02.

IV – Designar a servidora, **KELLYN FERREIRA ANTUNES,** matrícula SIAPE nº 2731980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, Código FCC.

V – Nomear a servidora, **MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES BRANDAO CAMPOS** , matrícula SIAPE nº 1570666, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Várzea Grande, para exercer a função de Chefe de Departamento de Ensino, Código CD- 04.

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/04/2021 15:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173264
Código de Autenticação: ce8c3810d1

PORTARIA 853/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1545934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na qualidade de **Substituto Eventual** do cargo de direção de integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT, da função de Reitor, código CD-01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Revoga-se qualquer disposição anterior ou contrária a esta portaria.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 11:22:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174408
Código de Autenticação: 34512e165d

PORTARIA 854/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 855/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 09/2021; nº 10/2021; nº 11/2021; nº 12/2021 e nº 13/2021 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT e os Processos nº. 23198.000299.2021-71 e nº. 23198.000298.2021-26;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ROSICLÉIA MOREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1837058, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

II – Dispensar o servidor, **HARISON COSTA MOTA**, matrícula SIAPE nº 3113243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenador de Execução Financeira e Contábil, código FG-02;

III – Dispensar o servidor, **JOSE ANGELO GIACOMINI**, matrícula SIAPE nº 2239611, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenação de Compras e Licitação, código FG-01;

IV – Dispensar a servidora, **ELIANE NUNES VIANA**, matrícula SIAPE nº 2151130, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenadora Substituta da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01;

V – Dispensar o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1609004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenador Substituto de Contratos e Convênios, código FG-02;

VI – Dispensar o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1609004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenação de Compras e Licitações, código FG-01;

VII – Dispensar a servidora, **KALINE ARRUDA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2332563, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG-02;

VIII – Dispensar o servidor, **MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2388847, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenador de Extensão, código FG-02;

XIX – Dispensar o servidor, **BERNARDO JANKO GONÇALVES BIESSECK**, matrícula SIAPE

nº 2679502, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenador do Curso Superior em Redes de Computadores, código FCC;

X – Dispensar o servidor, **MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA**, matrícula SIAPE nº 2486661, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da Função de Coordenador do Curso da Educação de Jovens e Adultos – EJA, código FCC;

XI – Designar o servidor, **WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1609004, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG-01;

XII – Designar a servidora, **ISABEL CRISTINA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1837065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenadora de Execução Financeira e Contábil, código FG-02;

XIII – Designar o servidor, **HARISON COSTA MOTA**, matrícula SIAPE nº 3113243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenação de Compras e Licitação, código FG-01;

XIV – Designar o servidor, **JEFFERSON PALACIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3112427, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador Substituto da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01;

XV – Designar o servidor, **JOÃO GABRIEL ROCHA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1031704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02;

XVI – Designar o servidor, **BRUNO MAGNUM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1309481, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador de Extensão, código FG-02;

XVII – Designar o servidor, **OTTO JULIO PINNO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1402371, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador do Curso Superior em Redes de Computadores, código FCC;

XVIII – Designar o servidor, **CARLOS RAFAEL DIAS**, matrícula SIAPE nº 2621999, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenador do Curso da Educação de Jovens e Adultos – EJA, código FCC;

XIX – Designar a servidora, **ALINE PEREIRA DUTTON**, matrícula SIAPE nº 2997688, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para o exercício da Função de Coordenadora dos Cursos de Informação e Comunicação, código FCC.

XX – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XXI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 11:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173960
Código de Autenticação: de92c1c031

PORTARIA 855/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 856/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 50/2021, nº 63/2021, nº 64/2021 e nº 65/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, e os Processos nº. 23194.001019.2021-81, nº. 23194.001073.2021-27 e nº. 23194.001338.2021-97:

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1941624, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos, código FCC;

II – Dispensar a servidora, SIMONE RAQUEL CALDEIRA MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1221973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias, código CD-03;

III – Exonerar a servidora, ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1545577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Gerente de Ensino, código CD-04;

IV – Exonerar a servidora, ANNA CARLA ACOSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Gerente de Gestão Financeira, código CD-04;

V – Exonerar o servidor, GUILHERME PIRES SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1641617, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Chefe do Departamento da Área de Informática, código CD-04;

VI – Exonerar a servidora, NORKA DA SILVA ALBERNAZ MARCILIO, matrícula SIAPE nº 1141983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Chefe do Departamento da Área de Construção Civil, código CD-04;

VII – Exonerar o servidor, WILLIAN DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2114075, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Chefe de Departamento da Área de Base Comum, código CD-04;

VIII – Dispensar o servidor, ALEXANDRE WILLIAN DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 2045624, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Coordenador de Articulações Institucionais, código FG-02;

IX – Dispensar o servidor, JEAN CARLOS LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1801642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Coordenador de Transportes, código FG-02;

X – Dispensar a servidora, VANIA REGINA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1444603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Coordenadora de Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-01;

XI- Designar a servidora, HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO, matrícula SIAPE nº 1755965, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Coordenadora de Políticas de Apoio ao Estudante, código FG-02;

XII – Designar a servidora, KAREN DANIELE LIRA DE FRANCA PAES BARRETO, matrícula SIAPE nº 1089445, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT

Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Eventos, código FCC;

XIII – Designar o servidor, MARCOS ANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2654972, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Coordenador de Articulação Institucionais, código FG-02;

XIV – Designar a servidora, NADIA CUIABANO KUNZE, matrícula SIAPE nº 1088516, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do exercício da função de Coordenador de Transportes, código FG-02;

XV – Designar o servidor, VINICIUS PAES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2240682, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-02;

XVI – Nomear o servidor, JULIO CORREA DE RESENDE DIAS DUARTE, matrícula SIAPE nº 1941624, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da Função de Gerente de Ensino, código CD-04;

XVII – Nomear a servidora, ANNA CARLA ACOSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-03;

XVIII – Nomear a servidora, STELA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1007126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Gerente de Gestão Financeira, código CD-04;

XIX – Nomear o servidor, TIAGO DE ALMEIDA LACERDA, matrícula SIAPE nº 2771223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, código CD-03;

XX – Nomear a servidora, JULIANA FONSECA ANTUNES, matrícula SIAPE nº 1458878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Chefe do Departamento de Área de Informática, código CD-04;

XXI – Nomear a servidora, SILVANA FAVA MARCHEZINI, matrícula SIAPE nº 1668776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Chefe de Departamento de Área de Construção Civil, código CD-04;

XXII – Nomear a servidora, KLEBER ROBERTO LOPES CORBALAN, matrícula SIAPE nº 1658107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o exercício da função de Chefe de Departamento da Área de Base Comum, código CD-04;

XXIII – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XXIV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 11:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174087
Código de Autenticação: 6d5218e4b9

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 857/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000909.2021-55,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 840/RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021, que exonerou servidora de cargo de direção no IFMT – Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

[…] I – Exonerar, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, do cargo de direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD – 04;

Leia-se:

[…] I - Exonerar, a partir de 29 de abril de 2021, a servidora **MAYARA BARBARA DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, do cargo de direção do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, código CD – 04;

II – Designar a servidora, **MAYARA BARBARA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1669265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Coordenadora de Apoio, Legislação e Normas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

IV- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174646
Código de Autenticação: 848dab5574

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 858/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.000909.2021-55,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 844/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2021, que exonerou/dispensou servidores de cargos de direção e funções gratificadas no IFMT – Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

[…] III – Dispensar, a partir de 23 de abril de 2021, a servidora, **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Legislação e Apoio à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, código FG-01. [...]

Leia-se:

[…] III – Dispensar, a partir de 29 de abril de 2021, a servidora, **JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3008428, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Legislação e Apoio à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, código FG-01. [...]

II – Cientifique-se e cumpra-se.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 15:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174651
Código de Autenticação: 922e675040

PORTARIA 858/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 859/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23194.001354.2021-80;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, **IVO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 6272466, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, o cargo de direção da Escola de Formação, código CD - 04;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 15:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174585
Código de Autenticação: 50659910fa

PORTARIA 859/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 860/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, **KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2757055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no exercício do cargo de direção da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAEstudantil, como Gestor Responsável pela gestão e homologação de bolsas no âmbito do Programa Bolsa Permanência - PBP da Secretaria de Educação Superior - SESU do Ministério da Educação - MEC;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 16:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174565
Código de Autenticação: d0b2963eea

PORTARIA 860/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 861/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício Nº 23/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

RESOLVE:

I - Alterar, a composição de fiscalização de contrato, referente aos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados com as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A, respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet.

FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Titular	Rubia Maria Vieira Giovelli (Matrícula nº 2239599)	Sílvio Marcio Inoui Filho (Matrícula nº 3222826)
Fiscal Substituto	Diogo Ferreira dos Santos (Matrícula nº 2272054)	Rubia Maria Vieira Giovelli (Matrícula nº 2239599)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/04/2021 16:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171018
Código de Autenticação: 97ec045b61

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 862/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no DOU de 29/04/2021; considerando o Processo n.23747.000253.2021-98;

RESOLVE:

I – Remover provisoriamente, a pedido, independente do interesse da administração, a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea a, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1749493	**Claudia Marques da Paz dos Santos**	Assistente em Administração	Alta Floresta	Reitoria

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no DOU de 29/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2021 09:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174068
Código de Autenticação: 1135fb3ef3

PORTARIA 862/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 863/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Convalidar a Comissão de Avaliação Especial/CAE, designada através da Portaria n° 57, de 11 de Junho de 2019- Campus Avançado Guarantã do Norte, para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Débora da Costa Ferreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2401652, conforme a seguir:

Nomes	Matrícula nº	Função
Luciano Endler	2278203	Chefia Imediata
Juliana Borges Alexandre	1958832	Membro da mesma carreira
Eliana Aparecida Dias dos Santos	2089514	Membro da mesma carreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173677
Código de Autenticação: e28da5b7cc

PORTARIA 863/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 864/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Convalidar a Comissão de Avaliação Especial/CAE, designada através da Portaria n° 56, de 06 de Junho de 2019- Campus Avançado Guarantã do Norte, para Avaliação de Estágio Probatório da servidora Juliete Teotonio Batista, matrícula SIAPE nº 2401001, conforme a seguir:

Nomes	Matrícula nº	Função
Luciano Endler	2278203	Chefia Imediata
Juliana Borges Alexandre	1958832	Membro da mesma carreira
Eliana Aparecida Dias dos Santos	2089514	Membro da mesma carreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174071
Código de Autenticação: 08870c83be

PORTARIA 864/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 865/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23190.000100.2021-84,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Claudia Leia Strada Cerqueira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2083288, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá - Bela Vista, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 17.05.2021 a 14.08.2021, totalizando 90 (noventa) dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 20.01.2014 a 18.01.2019.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174757
Código de Autenticação: 8c94f5a303

PORTARIA 865/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 866/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2021:

MARIANNA DA SILVA ROGERIO MUSSATTO

SIAPE nº **1245423**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23751.000049.2021-16

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173940
Código de Autenticação: 514bc1747e

PORTARIA 866/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 867/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23748.000240.2021-17**,

RESOLVE:

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Andreia Nunes de Castro**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** , Matrícula SIAPE nº **1047792**, lotada no *Campus* **Primavera do Leste** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **03.05.2021 a 07.02.2024 -** a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "**doutorado**", na área de **Educação**, na **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ** , em **Rio de Janeiro - RJ.**

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, ao(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano** , cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do *§* 5º e *§* 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:55:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175164
Código de Autenticação: 0a9700d3a4

PORTARIA 867/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 868/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000316.2021-20**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 31.03.2021**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Wilker Kaio dos Santos Nogueira** , Matrícula SIAPE nº 1816104, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento Ambiental.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174975
Código de Autenticação: 5297efb14d

PORTARIA 868/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 869/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofícios nº 19/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 26/04/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Avaliação Documental do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 029/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Mayara Barbosa da Silva	1669265	Assistente em Administração
Anderson Souza Azevedo	2158236	Técnico em Assuntos Educacionais
Vinícius Guimarães Aquino	3087283	Assistente em Administração
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	1789310	Assistente em Administração

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174732
Código de Autenticação: 06eb960c94

PORTARIA 869/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 870/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº **23195.000203.2021-02**,

RESOLVE:

I – Alterar, **a partir de 31.03.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Camille Francine Modena , Matrícula SIAPE nº 2105192, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada neste IFMT – *Campus* Juína, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Enfermagem.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 12:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174986
Código de Autenticação: ce7823b47f

PORTARIA 870/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 871/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/04/2021:

GLAUCIA ALVES E SILVA

SIAPE nº **2118207**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23191.000106.2021-41

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173865
Código de Autenticação: 99d322ae79

PORTARIA 871/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 872/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Portaria nº 2008/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de setembro de 2020, e o Ofícios nº 66/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o servidor, **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1789630, como membro e presidente do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste.

II – O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste (NPPD), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função/Representação
Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Presidente
Juliano Resende Bucchianeri	1812791	Vice-presidente
Rosane Alves Abreu	1053207	Membro - 1º Suplente
Dilce Cervieri	2206635	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

III – O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 42, de 15/08/2018.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174609
Código de Autenticação: 0d437db92a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 873/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 30/2021-BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR** , matrícula SIAPE nº 1755398, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Diretor-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código CD-02.

II – Nomear a servidora, **MARTHA TUSSOLINI**, matrícula SIAPE nº 1762401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Diretora-Geral, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174703
Código de Autenticação: 7aacf6b8f5

PORTARIA 873/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 874/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/04/2021:

ADRIEL MARTINS LIMA

SIAPE nº **2306804**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23198.000101.2021-59

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173856
Código de Autenticação: b6bef8791a

PORTARIA 874/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 875/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2021:

ROGERIO MARTINS

SIAPE nº **2277035**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23748.000083.2021-31

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173866
Código de Autenticação: 79693c06a8

PORTARIA 875/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 876/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Várzea Grande, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/03/2021:

IVAN TOCANTINS

SIAPE nº **2295953**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23749.000017.2021-51

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:06:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174657
Código de Autenticação: 4836056a8a

PORTARIA 876/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 877/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2021:

WALKYRIA FONSECA FERREIRA MANDU DA SILVA

SIAPE nº **3125882**

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D I" Nível "02"

Processo: 23197.000125.2021-18

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174633
Código de Autenticação: 050b86fd9b

PORTARIA 877/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 878/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/05/2021:

ANDREA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO

SIAPE nº **2897797**

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: 23191.000207.2021-12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174597
Código de Autenticação: 11dbd5041a

PORTARIA 878/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 879/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 22/2021-DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT de 20/04/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **DORIAN GERSTBERGER** , matrícula nº 2212254, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, da Função de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02;

II – Designar o servidor, **CÉLIO MONZANO SOUZA SILVA** , matrícula nº 3106001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174828
Código de Autenticação: c7285c795a

PORTARIA 879/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 880/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 60/2021-SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 27/04/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **EVANDRO MACIEL GARCIA** , matrícula nº 2090519, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da Função de Coordenador Pedagógico Substituto, código FG-02;

II – Designar o servidor, **THIAGO UCHAKI SANTOS**, matrícula nº 3007436, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenador Pedagógico Substituto, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG-02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175031
Código de Autenticação: 2f1b334215

PORTARIA 880/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 881/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, **MOISÉS DE JESUS**, matrícula nº 2312694, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, código CD-04.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174996
Código de Autenticação: 16e0172e2f

PORTARIA 881/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 882/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 1/2021-TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT e o processo eletrônico 23753.000116.2021-74;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **BRENO DUTRA SERAFIM SOARES**, matrícula SIAPE nº 2302930, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para o exercício da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos - Campus Avançado Tangará da Serra, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174776
Código de Autenticação: e2bb2c6ff5

PORTARIA 882/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 883/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 68/2021-JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT e o Processo nº. 23195.000274.2021-05;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, **MILEIDE TERRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1238836, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174812
Código de Autenticação: cd1133362a

PORTARIA 883/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 884/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 70/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT e o Processo nº 23195.000277.2021-31;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **DAIANE REGINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2272259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Coordenadora de Finanças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG - 02.

II – Designar a servidora **SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2107572, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, na qualidade de **Substituto Eventual**, da função de confiança de Coordenadora de Finanças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FG - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173343
Código de Autenticação: b99bfc337c

PORTARIA 884/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 885/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 2/2021 - RTR-NUMDI/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28/04/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para Revisão do Regimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte - NUMDI-IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Pedagoga
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Jucineth Gloria do Espirito Santo Vital de Carvalho	1299800	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Keila Michelly Canhina Sachimbombo	1014034	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

II – A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data de publicação da portaria para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 13:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175070
Código de Autenticação: eabdbf7289

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 886/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo **23188.000124.2021-82**.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 17/2021, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **M. & M. SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº 27.238.213/0001-02), que tem como objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. .

Função	Servidor Titular	Servidor Substituto
Fiscal Técnico	Sebastiao Henrique do Nascimento (1096316)	--
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski (2151181)	Marieli Glaucia da Silva Faleiro (1915423)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Rose Mary de Oliveira Ronchi (2401613)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 14:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175214
Código de Autenticação: c401895333

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 887/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 68/2021; nº 69/2021; nº 71/2021; nº 74/2021 e nº 81/2021-CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT e o Processo nº. 23192.000373.2021-17;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JEFERSON DE JESUS NOVAES** , matrícula SIAPE nº 3057883, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Chefe de Gabinete, código FG-02;

II – Dispensar o servidor, **TIAGO ALQUAZ MATIAS** , matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador do Curso Superior de Processos Gerenciais, código FCC;

III – Dispensar o servidor, **SIMON YUKIITI KANEMATSU**, matrícula SIAPE nº 1933997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja, código FCC;

IV – Dispensar a servidora, **QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA** , matrícula SIAPE nº 1965551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, código FCC;

V – Dispensar o servidor, **ALLAN VINICIUS JACOBI**, matrícula SIAPE nº 2962669, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC;

VI – Dispensar o servidor, **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2332534, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC;

VII – Dispensar o servidor, **GESSIMAR NUNES CAMELO**, matrícula SIAPE nº 2323584, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC;

VIII – Dispensar a servidora, **LOURIVANI BASTOS DE SOUZA** , matrícula SIAPE nº 2303674, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Pesquisa, código FG-02;

XIX – Dispensar o servidor, **PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA** , matrícula SIAPE nº 2084883, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Extensão , código FG-02;

X – Dispensar o servidor, **RODRIGO TENÓRIO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2088469, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Registro Acadêmico , código FG-01;

XI – Dispensar o servidor, **RAFAEL FREIER**, matrícula SIAPE nº 2247787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02;

XII – Dispensar o servidor, **RODOLFO ANDRÉ PERIN**, matrícula SIAPE nº 2274614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Compras, código FG-01;

XIII – Dispensar o servidor, **GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM**, matrícula SIAPE nº 2272046, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-02;

XIV – Dispensar o servidor, **JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761369, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio, código FG-01;

XV – Dispensar o servidor, **WAGNER TENORIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3163186, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Coordenador Financeiro Substituto, código FG-01;

XVI – Exonerar o servidor, **WILLIAM BENEDITO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2152684, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

XVII – Exonerar a servidora, **ELVIRA DE AVILA DEL BARCO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2085870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da Função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento , código CD-04;

XVIII – Designar o servidor, **MURILO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2277499, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Chefe de Gabinete, código FG-02;

XIX – Designar a servidora, **LÉA FLORES**, matrícula SIAPE nº 1659487, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Curso Superior de Processos Gerenciais, código FCC;

XX – Designar a servidora, **SIMONI ANESE**, matrícula SIAPE nº 2153142, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Proeja, código FCC;

XXI – Designar o servidor, **LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1394188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, código FCC;

XXII – Designar o servidor, **SIMON YUKIITI KANEMATSU**, matrícula SIAPE nº 1933997, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC;

XXIII – Designar a servidora, **CARLA DE FÁTIMA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 1417397, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FCC;

XXIV – Designar a servidora, **QUEZIA PEREIRA BORGES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1965551, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador dos Cursos Técnicos na Modalidade Subsequente, código FCC;

XXV – Designar o servidor, **CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1032297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Pesquisa, código FG-02;

XXVI – Designar a servidora, **AMANDA GABRIELE MILANI**, matrícula SIAPE nº 3221933, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Extensão, código FG-02;

XXVII – Designar o servidor, **PEDRO GABRIEL GOMES BORGES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2084883, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Extensão, código FG-01;

XXVIII – Designar a servidora, **LUANA ZAPELINI DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1191397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG-02;

XXIX – Designar o servidor, **RAFAEL FREIER**, matrícula SIAPE nº 2247787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Contratos e Convênios Substituto, código FG-02;

XXX – Designar o servidor, **RAFAEL FREIER**, matrícula SIAPE nº 2247787, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de de Compras, código FG-01;

XXXI – Designar o servidor, **RODOLFO ANDRÉ PERIN**, matrícula SIAPE nº 2274614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Compras Substituto, código FG-01;

XXXII – Designar a servidora, **ELVIRA DE AVILA DEL BARCO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2085870, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-02;

XXXIII – Designar o servidor, **GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM**, matrícula SIAPE nº 2272046, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio Substituto, código FG-02;

XXXIV – Designar o servidor, **GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM**, matrícula SIAPE nº 2272046, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio, código FG-01;

XXXV – Designar a servidora, **GABRIELA SANTOS BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3162932, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador do Setor de Serviço de Apoio Substituto, código FG-01;

XXXVI – Designar a servidora, **LUANA ZAPELINI DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1191397, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Coordenador Financeiro Substituto, código FG-01;

XXXVII – Nomear o servidor, **TIAGO ALQUAZ MATIAS**, matrícula SIAPE nº 1078303, ocupante

do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04;

XXXVIII – Nomear a servidora, **KARINE ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1674433, ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para o exercício da Função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento , código CD-04.

XXXIX – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

XL– Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 14:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174341
Código de Autenticação: de04fe97e8

PORTARIA 887/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 888/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23752.000041.2021-31,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Carlos Eduardo Gomes da Costa**, Matrícula SIAPE nº **1163603**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	João Gabriel Rocha Silva
		Pedro Clarindo da Silva Neto
	Externo	Helder Luiz Palmieri Caldas
		Rosemeire Soares de Sousa

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 29/04/2021 15:40:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175315
Código de Autenticação: 35c8580d95

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 889/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000939.2021-61;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção substituto eventual de Diretor de Administração , código CD - 04;

II - Nomear o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer, na qualidade de substituto eventual, o cargo de direção de Diretor de Administração , código CD - 03;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 08:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175619
Código de Autenticação: bf8ec11525

PORTARIA 889/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 890/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Planejamento acerca da Implantação do Programa de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Representação	Função
Arlindo Braga	3105941	Membro	Técnico de Segurança do Trabalho
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Presidente	Assistente Social
Daniele Soares Veras de Sá	1852721	Membro	Médica do Trabalho
Edriana Andreoli Silvestre	2244232	Membro	Engenheira de Segurança do Trabalho
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Membro	Tecnóloga de Gestão de Pessoas
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Membro	Nutricionista
Henriett Marques Montanha	1518404	Membro	Psicóloga
Isabela Pimentel Lemos	1988247	Membro	Psicóloga
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro	Representante da ProPessoas

II - A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 10:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175414
Código de Autenticação: 6eeeeb0739

PORTARIA 890/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 891/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23788.000104.2021-42;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Juliete Teotonio Batista	2401001	Assistente Social	06/06/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174350
Código de Autenticação: 9b4f3b2a65

PORTARIA 891/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 892/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000050.2021-95,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Jéssica Teixeira de Mendonça**, Matrícula SIAPE nº **1885521**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Pedro Clarindo da Silva Neto
		Raphael de Castro Mourão
	Externo	Antonio Claudio Leme
		Dirceu Fernando Ferreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175248
Código de Autenticação: 28df9ca020

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 893/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23752.000041.2021-31**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, ao servidor **Carlos Eduardo Gomes da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1163603**, lotado no *Campus* **Sinop**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175330
Código de Autenticação: 2e8cd81150

PORTARIA 893/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 894/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000050.2021-95**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 27.01.2021**, à servidora **Jéssica Teixeira de Mendonça**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1885521**, lotada no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175256
Código de Autenticação: 144eb0f1cd

PORTARIA 894/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 895/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000051.2021-30,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Ana Cláudia de Moraes Salles**, Matrícula SIAPE nº **3222549**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Pedro Clarindo da Silva Neto
		Raphael de Castro Mourão
	Externo	Antonio Claudio Leme
		Dirceu Fernando Ferreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175301
Código de Autenticação: 00d18a790a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 896/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000049.2021-61,**

RESOLVE:

I – Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Antoniel Guimarães Tavares Silva**, Matrícula SIAPE nº **1293427**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Pedro Clarindo da Silva Neto
		Raphael de Castro Mourão
	Externo	Antonio Claudio Leme
		Dirceu Fernando Ferreira

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175272
Código de Autenticação: 82a36d253e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 897/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23197.000404.2021-81**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Frios e Carnes, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 21/2021 - Processo Administrativo nº 23197.000404.2021-81, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Frios e Carnes.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175391
Código de Autenticação: 65d834d336

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 898/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo nº **23195.000049.2021-61**,

RESOLVE:

I – Conceder, **a partir de 28.01.2021**, ao servidor **Antoniel Guimarães Tavares Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1293427**, lotado no *Campus* **Juína**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível **III**, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175282
Código de Autenticação: b60d87b6ff

PORTARIA 898/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 899/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº 23788.000098.2021-23;

RESOLVE:

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Guarantã do Norte, em conformidade com o Art. 20 da Lei n° 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Débora da Costa Ferreira de Carvalho	2401652	Tradutor e Intérprete de Libras	12/06/2017	Aprovada

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174322
Código de Autenticação: 2d73f5a3cc

PORTARIA 899/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 900/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando os Ofícios nº 53/2021; nº 56/2021 e nº 57/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 28 de abril de 2021, o servidor, **KLEBER ROBERTO CORBALAN**, matrícula SIAPE nº 1658107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , da Função de Coordenador da Área de Ciências Humanas e Sociais, código FG-02;

II – Dispensar, a partir de 28 de abril de 2021, a servidora, **JULIANA FONSECA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1458878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Função de Coordenadora do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, código FCC

III – Dispensar a servidora, **JUZELIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 272319, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC;

IV – Designar a servidora, **CATIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA** , matrícula SIAPE nº1785590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , para o exercício da Função de Coordenadora Área de Ciências Humanas e Sociais, código FG-02;

V – Designar o servidor, **ANDRE VITOR DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1069227, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva , para o exercício da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC;

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175487
Código de Autenticação: c98b37c287

PORTARIA 900/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 901/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23197.001079.2020-93**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços, terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, para atender ao *Campus* São Vicente e Centro de Referências de Campo Verde e Jaciara , conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 22/2021 - Processo Administrativo nº 23197.001079.2020-93, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços, terceirizados de forma indireta e contínua, de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, uniformes, EPI's, materiais, utensílios e equipamentos para atender ao *Campus* São Vicente e Centro de Referências de Campo Verde e Jaciara.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175407
Código de Autenticação: be9af3e694

PORTARIA 901/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 902/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o que consta no Processo **23197.0001147.2020-14**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão (SRP), a Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Recreador, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Tiago Santana Coelho	2142167	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	1995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 23197.0001147.2020-14, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Recreador.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 12:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175419
Código de Autenticação: 9565d02984

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 903/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Ofício nº 64/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT de 14/04/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **LOURISMAR MARTINS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2055818, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da Função de Coordenador de Estágio e Empregos, código FG - 02;

II – Designar a servidora, **PATRICIA BORGES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2942215, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT - Campus Juína, para exercer a Função de Coordenadora de Estágio e Empregos deste IFMT, código FG - 02.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175804
Código de Autenticação: 5823eb229f

PORTARIA 903/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 904/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 26/2021 - RTR-CREaD/RTR-GAB/RTR/IFMT de 28/04/2021;

RESOLVE:

I – Excluir a servidora, **CÁSSIA CORREIA DA SILVA PEREIRA** , matrícula nº 152305, e incluir o servidor **RODRIGO PACHECO GUEDES**, matrícula nº 2089990 da/na da equipe de gestão do Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil a distância, do Centro de Referência de Educação a Distância do IFMT - CREaD, em convênio com as Prefeituras de Lucas do Rio Verde, Ribeirão Cascalheira e Peixoto de Azevedo.

II – A Equipe Gestora do Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil a distância, do Centro de Referência de Educação a Distância do IFMT - CREaD, em convênio com as Prefeituras de Lucas do Rio Verde, Ribeirão Cascalheira e Peixoto de Azevedo, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Roni Rodrigues da Silva	1659619	Coordenador do Projeto
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Coordenadora de Curso
Tatiane Regina Alves da Cunha	1486826	Coordenadora Administrativa e Financeira
Rodrigo Pacheco Guedes	2089990	Administrador da Plataforma
César de Albuquerque Silva	272491	Designer Instrucional

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 2336/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2020.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175105
Código de Autenticação: 72a11983cf

PORTARIA 904/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 905/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo n. 23196.000433.2021-53,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **CHRISTIANE CAMILO PIRES,** matrícula SIAPE nº 2106020, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG - 01;

II - Dispensar a servidora **EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 1952897, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG - 02;

III – Dispensar o servidor **CARLOS GRACIOLI NETO**, matrícula SIAPE nº 1877941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenador de Educação à Distância, código FG - 02;

IV – Dispensar o servidor **CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1942206, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG - 02;

V - Designar a servidora **CHRISTIANE CAMILO PIRES,** matrícula SIAPE nº 2106020, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG - 02;

VI - Designar a servidora **EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 1952897, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG - 01;

VII – Designar o servidor **SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS** , matrícula SIAPE nº 1572911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG - 02;

VIII – Designar o servidor **LEONIR CLEOMAR JANKE**, matrícula SIAPE nº 2402385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Estudante, código FG - 02;

IX – Designar o servidor **MARCEL JESUS DIAS**, matrícula SIAPE nº 3222609, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Educação à Distância, código FG - 02;

X - Nomear o servidor, **CARLOS GRACIOLI NETO**, matrícula SIAPE nº 1877941, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, código CD -

04;

XI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

XII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172311
Código de Autenticação: 0aba979cd1

PORTARIA 905/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 906/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 62/2021-SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT de 29/04/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **ANA PAULA MONSCHAU FUNCK** , matrícula nº 1756011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da Função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC;

II – Designar a servidora, **SARAH PENSO**, matrícula nº 1518723, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV– Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175632
Código de Autenticação: 38ad784b3c

PORTARIA 906/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 907/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico 23188.000928.2021-81;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **CRISANVANIA LUIZ GOMES** , matrícula SIAPE nº 1584622, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer, o cargo da Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor, código FG - 01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175866
Código de Autenticação: 99541face0

PORTARIA 907/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Alta Floresta, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2019:

MARIA OSEIA BIER

SIAPE nº **2028406**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23188.000041.2021-93

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 14:56:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175873
Código de Autenticação: 71a3d07490

PORTARIA 908/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 909/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei n° 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2021:

CLAUDIA LEIA STRADA CERQUEIRA

SIAPE nº **2083288**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: 23190.001163.2020-77

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 30/04/2021 15:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175884
Código de Autenticação: 0616a9df4e

PORTARIA 909/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de abril de 2021